

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **Mandato 2013-2017** -----

----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS** -----

----- **ATA NÚMERO CENTO E VINTE E SETE**-----

----- Aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e dezasseis, em cumprimento da respetiva convocatória e ao abrigo do disposto nos artigos vigésimo oitavo e trigésimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, e nos artigos vigésimo quinto e trigésimo sétimo seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, nº 14, em Lisboa, em Sessão Extraordinária - ***“Comemorações dos 40 Anos do Poder Local Democrático”***, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, coadjuvada pelo Excelentíssimo Senhor Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo e pela Excelentíssima Senhora Rosa Maria Carvalho da Silva, respetivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária, em exercício. -----

----- (A Senhora Deputada Municipal Margarida Maria Moura Alves da Silva Almeida Saavedra, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia, foi substituída nessas funções pela Senhora Deputada Municipal Rosa Carvalho da Silva) -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados na Mesa da Assembleia, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Luisa Flores de Moura e Regedor, Ana Maria Gaspar Marques, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias Figueiredo, António Modesto Fernandes Navarro, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Augusto Miguel Gama Antunes Albuquerque, Carla Cristina Ferreira Madeira, Carlos José Pereira da Silva Santos, Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira, Diogo Feijó Leão Campos Rodrigues, Fábio Martins de Sousa, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes, João Luís Valente Pires, José Alberto Ferreira Franco, José António Cardoso Alves, José António Nunes do Deserto Videira, José Luís Sobreda Antunes, José Manuel Rodrigues Moreno, José Maximiano Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, Mafalda Ascensão Cambeta, Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Simoneta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, Maria Sofia Mourão de Carvalho Cordeiro, Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira, Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça, Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos, Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura, Nuno Ferreira Pintão, Patrocínia Conceição Alves Rodrigues Vale César, Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, Ricardo Amaral Robles, Ricardo Manuel Azevedo Saldanha, Rita Susana da Silva Guimarães Neves Sá, Sérgio Sousa Lopes Freire de Azevedo, Vasco Miguel Ferreira dos Santos, Ana Paula da Silva Viseu, Patricia Sofia Meireles Aires Sampaio Lourenço, Rosa Lourenço, Vitor Reis,

Sara Goulart de Medeiros, Cristina Andrade, Francisco Alves Silva Ramos, José Freire de Andrade, Gabriel Maria Baptista Fernandes, Luis Graça Gonçalves, Nelson Pinto Antunes, Patricia de Oliveira Caetano Barata, Sofia Margarida Vala Rocha, Paulo Manuel Rodrigues Pires Campos Lopes, Paulo Manuel Bernardes Moreira e Maria Virginia Laranjeiro Estorninho.-----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais:-----

-----André Nunes de Almeida Couto, Belarmino Ferreira Fernandes da Silva, Davide Miguel Santos Amado, Floresbela Mendes Pinto, Margarida Carmen Nazaré Martins, Miguel Tiago Crispim Rosado, Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus, Sandra da Graça Lourenço Paulo, Daniel da Conceição Gonçalves da Silva, Fernando Manuel Moreno D'Eça Braamcamp, João Manuel Costa Magalhães Pereira e Luis Pedro Alves Caetano Newton Parreira. -----

----- Fizeram-se substituir, ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o qual se mantém em vigor por força do disposto, *a contrario sensu*, na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 8.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- André Moz Caldas (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputada Municipal Rosa Lourenço. --

----- Pedro Miguel de Sousa Barrocas Martinho Cegonho (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputada Municipal Patricia Sofia Meireles Aires Sampaio Lourenço. -----

----- João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Ana Paula Viseu. -----

----- Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputado Municipal Paulo Moreira. -----

----- Joaquim Maria Fernandes Marques (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Virginia Estorninho.-----

----- Carlos de Apoim Vieira Barbosa (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Patricia Caetano Barata. -----

----- Tiago Miguel de Nunes Teixeira (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Luis Graça Gonçalves. -----

----- Margarida Maria Moura da Silva de Almeida Saavedra (PSD), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Paulo Rodrigues Lopes. -----

----- Rodrigo Gonçalves da Silva (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nelson Pinto Antunes.-----

----- Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Sofia Vala Rocha. -----

----- Deolinda Carvalho Machado (PCP), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal José Vítor dos Reis.-----

----- Mariana Rodrigues Mortágua (BE), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Sara Goulart Medeiros.-----

----- Isabel Cristina Rua Pires (BE), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Cristina Andrade. -----

----- José Manuel Marques Casimiro (BE), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Francisco Alves. -----

----- João Diogo Santos Moura (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Gabriel Maria Baptista Fernandes. -----

----- Maria Luisa Aguiar Aldim (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal João Freire de Andrade. -----

----- A Câmara esteve representada pelo Senhor Vice-Presidente Duarte Cordeiro e pela Senhora Vereadora Catarina Albergaria. -----

----- Estiveram ainda presentes os Senhores Vereadores da oposição: João Gonçalves Pereira e Alexandra Duarte. -----

----- Às dezassete horas e trinta e cinco minutos, constatada a existência de quórum na sala, **a Senhora Presidente da Assembleia** declarou aberta a reunião. -----

----- O Chapitô apresentou um Espetáculo alusivo ao tema das “Comemorações dos 40 Anos de Poder Local Democrático” -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “ Boa-tarde a todas e a todos. Quero cumprimentar todos os presentes e todas as presentes, quero pedir às pessoas que estão nas filas atrás que se possam chegar um pouco mais à frente para termos aqui esta parte da frente mais composta, desde que não ocupem os lugares dos Senhores Deputados. -----

----- Agradecer aos alunos do Chapitô e ao Chapitô, à Teresa Ricou por todo o trabalho de vocês fizeram, à vossa equipa, aos professores, aos monitores, enfim, às pessoas todas que trouxeram aqui estes jovens com a sua energia esfuziante, porque é disso que nós estamos a precisar desta energia e desta vontade de mudar o mundo, portanto, que é todos uma salva de palmas por aquilo que nos foi aqui trazido para este projeto Chapitô. -----

----- Senhoras e Senhores Deputados, Ilustres Convidados, nós hoje temos uma Sessão Comemorativa especial, faz hoje precisamente 40 anos que foram as primeiras eleições do Poder Local em Portugal. -----

----- Nós vamos ter três convidados, como os Senhores Deputados sabem, vamos ter, eu vou chamá-los depois um a um para virem à tribuna trazer a sua mensagem. -----

----- Temos o Doutor José Leite, que é Presidente da Assembleia Municipal de Torre Moncorvo, para mostrar enfim a uma situação muito distinta do que é esta Assembleia Municipal da Capital do País, que tem condições que a generalidade assembleias não têm. -----

----- Depois, temos o Senhor Professor António Cândido Oliveira, que é um especialista de Direito de Poder Local, que trabalha na Universidade do Minho e edita a revista e é coordenador do Núcleo de Estudos do Direito das Autarquias Locais. -----

----- E temos o Senhor Vice-Presidente da Assembleia da República, que nos honra com a sua presença, também já foi Presidente da Assembleia Municipal e tem larga experiência na legislação sobre esta matéria. -----

----- Depois dos Senhores Convidados usarem da palavra eu vou pedir a todos os Senhores Deputados que façamos aqui a um Voto de Saudação por este dia e por todos os Eleitos Locais, não só de Lisboa, mas todo o país e evocaremos aqui muito brevemente, os primeiros eleitos locais em 1976 no Município de Lisboa e depois disso iremos dar a palavra às forças políticas. -----

----- Desta vez, vamos usar a ordem inversa, ou seja, começamos pelas forças maiores e acabamos pelas mais pequenas, porque os últimos são os primeiros e, portanto, assim faremos hoje, faremos uma ordem inversa e a pedia aos Senhores Deputados, portanto, agora a vossa atenção e vou chamar, eu vou chamar à mesa o Senhor Jorge Leite, se não se importa. -----

----- Eu pedi aos nossos convidados uma reflexão específica nestes 40 Anos do Poder Local sobre o papel das Assembleias Municipais, de todo o edifício das Autarquias que em termos Municipais repousa no papel das Assembleias enquanto fiscalizadoras dos Órgãos Executivos, mas uma coisa é o que está escrito na Lei e outra coisa é o que acontece na prática e, portanto, ao meu caro amigo José Leite que nos dirigisse a palavra, sendo certo que as coisas que aqui vão ser ditas são da responsabilidade, naturalmente os nossos convidados, mas podem dar-nos ideias para que esta Assembleia venha aprovar alguma Moção ou alguma Deliberação para enviar à Assembleia da República sobre esta matéria, portanto, faça o favor. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Torre Moncorvo, José Leite**, no uso da palavra, fez a seguinte declaração: -----

----- “ Muito obrigado Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, restantes Membros da Mesa, Senhor Vice-Presidente da Assembleia da República, Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Caro Amigo Professor Cândido de Oliveira, Senhores Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores. -----

----- É com muita emoção, reconhecimento e prazer que tenho oportunidade de dirigir a Vossas Excelências para abordar o meu modesto entendimento sobre a teoria e prática das Assembleias Municipais. -----

----- Não entendo que o meu percurso particular tenha qualquer interesse relevante, mas é dele que alimento o meu pensamento, o meu conhecimento e as minhas convicções. -----

----- “A minha aldeia é todo o mundo” diz o poeta e daí deduzo e espero que não abusivamente que também da minha vivência se possa encontrar e reconhecer a história autárquica de tantos como nos últimos 40 anos construíram e edificaram o Edifício do Poder Local que hoje celebramos, que construíram e sonharam, não só porque é o sonho comanda a vida, mas ainda porque o muito que foi feito não dispensa nem limite, tanto quanto ainda há para fazer. -----

----- Tudo começa realmente com um sonho, cuja primeira materialização acontece no ato da candidatura que suporta todas as eleições. Ao assumir a candidatura sonha-se que as ideias próprias venham a ser partilhadas por um conjunto alargado de cidadãos

que confiem em nós para os representar no Parlamento Local, onde em seu nome seja possível contribuir para a melhoria de vida de cada um, sugerindo, propondo apoiando, mas também criticando, alertando e fiscalizando o Poder Executivo Municipal.-----

----- Para os que como eu e alguns de vós encabeçar uma lista concorrente, o sonho foi um pouco mais longe, ambicionámos um poder maioritário que nos pudesse permitir exercer uma maior influência, uma maior contribuição, uma intervenção mais qualificada efetiva. Afinal, o Presidente de Assembleia, resultando da vontade universalmente expressa dos cidadãos deveria ser na Autarquia um parceiro do Presidente da Câmara, um par, um entre iguais, mesmo que lhe seja confiada entre outras a função de fiscalizar a atividade do Órgão a que este último preside. -----

----- É esta a ideia que passa para o cidadão eleitor, que também o sou, ao observá-los lado a lado, nos cartazes, nas ações de campanha e em todos os comícios até ao de encerramento, porque é aí que termina a paridade, a começar pela posse. O cidadão mais votado na lista para a Câmara toma, sem mais requisitos, com o Presidente desse Órgão. Já o seu homólogo, para assumir a chefia do Órgão Deliberativo terá de se submeter a uma segunda votação que pode ou não confirmar a vontade livremente expressa da totalidade dos eleitores. -----

----- Esse é apenas o início de um caminho divergente seja pela aplicação da legislação vigente, seja pela prática comum dos próprios partidos políticos. -----

----- Refira-se que nos regulamentos partidários não há nenhum procedimento, metodologia ou norma que preceitue a escolha ou indigitação do candidato à Presidência da Assembleia. É uma escolha pessoal do Presidente da Câmara ou do candidato à Câmara. -----

----- Paradoxalmente a primeira legitimidade do examinador é-lhe conferida pelo que vai ser examinado, no mínimo é estranho. Se a Democracia consagrou 12 Órgãos Autónomos para o exercício do Poder Local, e se o principal poder de um deles é precisamente a fiscalização, que sentido faz colocar a sua direção na dependência de quem dirige o fiscalizado?-----

----- Façamos um pequeno exercício teórico, comecemos por admitir como pura hipótese de trabalho que todo o Presidente da Assembleia faz um mandato exemplar, desempenhando sem mácula todos os poderes que a Lei lhe consagra, este pressuposto que deveria ser suficiente para lhe garantir, caso fosse essa a sua vontade, a sua recandidatura, não necessariamente. Por absurdo neste caso a sua continuidade, dependendo da aceitação do seu par, acabará por ser decidida do melhor ou pior comportamento deste último e o seu posto também é plausível.-----

----- A confiança de um Chefe do Executivo, que tinha cometido faltas graves e lesivas do interesse público pode facilmente recair num Líder do Órgão Deliberativo mais permissivo, menos exigente, com mais falhas e menor desempenho. -----

----- Numa Autarquia pequena, como aquela onde fui eleito muito pouco escapa à boa vontade da chefia do Executivo, a começar pelo próprio orçamento que compete aprovar, mas que não lhe pode definir nem modificar mesmo uma ínfima parte que lhe é destinada, nem lhe é concedido o poder autorizar o pagamento das despesas

incurridas e por si devidamente autorizadas. Ainda estava a acostumar-me a esta nova realidade quando a minha confiança no poder mitigador de estrutura partidária foi completamente dinamitada por um convite que me chegou, através do meu Presidente de Câmara, oriundo do Departamento de Coordenação Autárquica do meu partido, o ámen era-lhe dirigido solicitando a sua participação numa reunião partidária em Aveiro para preparar o Congresso da Associação Nacional de Municípios. Terminava pedindo-lhe que estendesse o convite ao Presidente da Assembleia, caso este pertencesse ao mesmo partido, como era isto possível? -----

----- O meu partido de sempre não sabia nem se tinha dado ao trabalho de procurar saber, e era tão simples, se eu tinha ou não conquistado o primeiro lugar no Órgão Deliberativo e fiscalizador do meu Concelho? Obviamente que os meus colegas cujo Presidente da Câmara é de cor partidária diferente, não foram convidados, pouco perderam pois a tal reunião foi monopolizada pelos verdadeiros donos da Associação de Câmaras, perdão, da Associação de Municípios. -----

----- Apesar do desalento com que regressei da Veneza, da Veneza Lusíada, decidi mesmo assim ir a Troia à Reunião Magna da Associação Nacional de Municípios com a expectativa de que o que assistira junto à Ria era apenas um desvio partidário, um lapso transitório e que a assunção dos lugares institucionais traria alguma equidade a todos os que têm assento na Assembleia Geral dos Eleitos Locais Portugueses, nada mais errado!-----

----- Aquilo era um clube quase exclusivo dos Executivos Municipais onde não era possível sentir-me ambientado, sentir-me parte integrante nem tão-pouco Membro direito próprio. -----

----- Percebi então, porque não encontrei ali muitos dos meus colegas, sobretudo os mais experientes, contrariado e quase vencido subi a escadaria para assistir resignado à abertura, só porque já ali estava e não queria perder o dia.-----

----- Nada de interessante aconteceu até que quase surpreendentemente, o Presidente do Conclave anunciou intervenção da Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Helena Roseta. Contrariamente aos salamaleques que tinham caracterizado a Sessão até então, a minha Colega Alfacinha de forma muito direta, curta e assertiva, questionou a Direção sobre a evidência de boicote aos Presidentes de Assembleias, pois todos os Órgãos da Associação Nacional de Municípios estavam totalmente dominados pelos Presidentes de Câmara. -----

----- Um relâmpago rasgou o ambiente cinzento, angustiante e deprimente, afinal, as minhas preocupações eram partilhadas e tinham eco noutros colegas e nem sequer se resumiam aos Municípios mais pequenos. A própria Capital se sentia discriminada nesta democracia musculada que o Poder Local Executivo exibia e ostentava, a resposta que a Direção se viu obrigado a ensaiar e titubeantemente veio dar-nos acabou por não só confirmar a injustiça, mas também por revelar a consciência pesada que esta iniquidade lhes causada.-----

----- Afinal a perfídia não era mera impressão minha, é reconhecida por outros e logo havia alguma possibilidade de a combater, porque existia já quem estivesse igualmente determinado a dar-lhe luta!-----

----- Não sou adepto dos poderes mágicos da onomástica, contudo não posso deixar de reconhecer a força e o significado de alguns dos nomes com que designamos e adjetivamos pessoas, lugares e coisas. As mesmas palavras que quando dispersas adquirem um determinado significado podem, quando juntas adquirir um outro bem diferente e quiçá produzir efeitos extraordinárias, são disso exemplo, se alguma prova fosse necessária, muitos dos nossos melhores poemas. -----

----- Nada mais natural, portanto, que em Troia uma Helena fizesse história e marcasse o momento, agora que sabia não estar só foi mais fácil falar com vários Colegas e partilhar esta e outras preocupações. -----

----- Ganhou fôlego, ganhou pernas, uma ideia do Presidente da Assembleia Municipal de Mirandela, com o apoio e orientação esclarecida do Professor Cândido de Oliveira, aqui presente. -----

----- Contra a exclusão forçada havia que responder com a união desejada, o caminho nem sequer era inédito. Foi assim que há menos de um ano que uns Autarcas constituíam em Mirandela, uma Associação de Eleitos para as Assembleias Municipais que deveria chamar-se ANEL, a minha preferida, mas que acabou por ser batizada como ANAME. -----

----- Finalmente, tudo começava a entrar na estrada conducente à interajuda e união que se pretendia que trouxesse alguma autonomia e permitisse a reivindicização sindicalizada de alguma e qualidade justa e ética. -----

----- Arregaçadas as mangas tratámos de convocar os nossos pares. Foi então que de novo surgem pedras no caminho. À estrada regressou o espectro da miragem. Escolhos e dificuldades várias voltaram a popular o trilho, a começar pela legitimidade dos seus prominentes, em Dia Nacional de ter uma Associação de Eleitos, de um nome da primeira escolha, Associação Nacional de Eleitos e dessa ser a descrição estatutária, o nome que acabou por ser aceite aponta para uma Associação de Assembleias. -----

----- Este facto levanta já duas questões, a adesão a esta Associação pode ser um ato livre de um cidadão livre que é Presidente da Assembleia ou é a adesão do Presidente e que para tal carece da respetiva autorização do Plenário? -----

----- Pelo sim, pelo não, pedimos aos nossos Colegas que fizessem essa proposta nos respetivos Órgãos para que a Reunião Geral tivesse quórum legítimo, mas não é só isso, imaginemos que a decisão dos associados passa pela assunção de que a “nouvelle” Instituição terá como elementos as Assembleias, enquanto tal, se assim for outro problema se levanta de imediato, as Assembleias Municipais não têm personalidade jurídica. O número de contribuinte indicativo desta condição não existe forma autónoma, o único existente é o do Município que na prática é o da Câmara que o possui e usa. -----

----- Afinal a viagem é uma odisseia e que regresse de novo o mágico significado da onomástica. Reuniremos, assim espero, no próximo dia 14 de Janeiro aqui em Lisboa, onde nos propomos enfrentar e vencer as vagas alterosas que nos dificulta o caminho para o porto que almejamos! -----

----- De Troia veio o desafio de Helena a Odisseia trouxe-nos a *Olissippo*, desta cidade de Ulisses irão partir em meados de Janeiro não uma, mas várias centenas de barcos, para todas as “Ítacas” deste País.-----

----- Pretendo como há mais de 40 anos, sonhar com a minha própria embarcação que o poeta e combatente pela liberdade, que hoje também celebramos, tão apropriadamente escreveu e caracterizou. De qualquer forma que não reste a mínima dúvida, o que se fez de 40 Anos foi muito, foi imenso, contudo há ainda muito para fazer!-----

----- Há pedaço nós vimos aqui um cartaz que dizia que a canção é uma arma, é verdade, a canção é uma arma e a principal munição é a poesia!-----

----- Permitam-me pois que termine socorrendo-me novamente do vago de um barco para Ítaca relembrando a estrofe que naquele tempo acordou muitas consciências e mobilizou tantas vontades, vejo que hoje continua viva e atual. “Altas são as montanhas e as águas do mar são vastas, partir ou não partir? De qualquer modo ousar, pois o tempo é de agir.”-----

----- As palavras estão gastas. Gastas as palavras, nada mais me resta para dizer, nada mais direi. Tenho dito.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhor Doutor.-----

----- Eu queria só dizer que não sabia que ia citar esse episódio do Congresso da Associação de Municípios, mas em todo o caso cabe-me dizer que espero não ser raptada, como a Helena de Troia e espero que, de facto, todos os eleitos desempenhem a sua função e que todos eles assumam esta importância de caminhar e encontrar o seu caminho porque o caminho faz-se caminhando, como disse um outro poeta, neste caso António Machado.-----

----- Vamos prosseguir a ouvir os nossos convidados. Dou agora a palavra o Senhor Professor António Cândido Oliveira, portanto, Coordenador do Núcleo de Estudos do Direito da Administração Local da Universidade do Minho, e que fez o favor de se deslocar do Minho aqui expressamente para estar hoje aqui connosco, nestes 40 Anos, embora tivesse convites de outros Municípios para o mesmo efeito, como é natural dada a sua experiência nesta área.”-----

----- **O Senhor Professor António Cândido de Oliveira, Coordenador do Núcleo de Estudos do Direito da Administração Local, da Universidade do Minho**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente da Assembleia, querida amiga Helena Roseta, Mesa da Assembleia, Deixe-me saudar em si os antigos Presidentes deste Órgão que tanto dignificaram esta Assembleia, uma Assembleia de que alguém, uma ilustre figura pública que também foi Presidente de uma Assembleia de um Município de mais 100 mil habitantes, chegou a dizer “Pois é, fulano (fulano que era eu) quer que todas as Assembleias sejam como a de Lisboa!”, censurando-me porque efetivamente encontro nesta Assembleia como ideia de escrever, um conjunto de características que infelizmente não é o normal o no nosso País.-----

----- Aliás, escrevi há muito pouco tempo, um artigo que tem este título “As Assembleias Municipais em Portugal, a Constituição, a Democracia e a Realidade” e, aliás, se desse um título à intervenção de hoje seria “ Às Assembleias Municipais o lugar que lhes cabe por força da Constituição e da Democracia”.-----

----- Lembro que estamos a comemorar 40 Anos de um Órgão novo, é o único Órgão que foi criado de novo pela Constituição de 1976, porque, como sabem já tínhamos Câmara Municipal, já tínhamos Junta de Paróquia, não tínhamos Assembleia de Freguesia, que é outro Órgão novo, tínhamos esse Órgão, e tivemos ao longo da história no século XIX um Conselho Municipal, o que eram os 40 maiores eleitores de cada Município e também um Conselho Municipal no Estado Novo, mas que era um Órgão que está próximo em certos aspetos, e é preciso ter isso presente, deste, porque tinha competências um pouco semelhantes e já incluía, embora até ao limite de quatro os Presidentes de Junta.-----

----- O que a Assembleia Municipal que trouxe de novo foi a democratização do Órgão, efetivamente um Órgão eleito democraticamente.-----

----- A Assembleia Municipal é nos termos da Constituição e da democracia o centro do Poder e é o centro de poder porquê? Porque lhe cabe tomar as principais deliberações. Não há deliberação que possa ser executada sem passar, eleição de grande importância, que não passe por este Órgão, pela Assembleia Municipal e também o de fiscalizar e mesmo votar uma moção de censura, que a Constituição agora, na sua atual redação prevê que possa ter por efeito a destituição do Órgão Executivo. Daí a sua centralidade, aliás com este nome ou outro não há democracia sem uma Assembleia representativa dos cidadãos neste caso dos munícipes, este Órgão é efetivamente na arquitetura da democracia, o Órgão cimeiro do Poder Local democrático, se quiserem de uma maneira mais simples, que hoje se usa cada vez mais, o Órgão Cimeiro da Democracia Local.-----

----- Mas a verdade é que não é assim que as coisas funcionam no nosso país, no nosso país temos uma tradição, ou melhor, presidencializou-se o regime municipal, e o que vemos? Vemos um Presidente da Câmara que normalmente pensa os assuntos, propõe à Câmara, a Câmara aceita a sua proposta e por sua vez a Câmara propõe à Assembleia e a Assembleia diz também que sim. Isto é a regra e é uma regra que subverte as coisas, porque a Assembleia e acaba por ter um papel menor, acaba por ser aquilo que eu costumo chamar um apêndice e não o Órgão Central, isso não era importante, quem sabe e conhece o país, sabe como isto é verdade, como as Assembleias tornaram um Órgão muito secundário, quase para exercer apenas funções formais e se reúne para cumprir aquilo a que eu chamo os mínimos, cumprir as coisas, aquilo que é, aquilo que a Lei lhe obriga a executar, mas que não tem não tem grande força, pelo contrário, é um Órgão débil.-----

----- O que é uma Assembleia Municipal forte? Uma Assembleia Municipal forte é uma coisa totalmente diferente e encontrámos e muito disso nesta Assembleia felizmente, que por ser exceção, considero que esta Assembleia é uma exceção, não nos deve servir muito contentamento, contentamento certamente para os lisboetas,

mas não para nós, para todos nós que queremos construir uma democracia sólida, forte, bem consolidada. -----

----- O que é que precisa uma Assembleia Municipal forte? Precisa de instalações próprias, acreditem que em muitos Municípios não há instalações próprias da Assembleia Municipal. Nem sequer exigia umas instalações como estas, porque paz a paz para as Sessões Plenárias poderia muito bem ser um equipamento do Município, deste que tivesse as condições, nomeadamente esta de anfiteatro, devo dizer-vos que durante 4 anos um membro de uma Assembleia Municipal em que estava não em plateia, não estava nesta situação, estava na horizontal e efetivamente a Câmara ficava num plano superior e ao lado ficava a Assembleia Municipal, mas não havia sequer instalações para os Grupos Municipais, nem pensa! E funcionários de apoio? Funções de apoio apenas para fazer as Atas e dar apoio ao Presidente da Assembleia, o Presidente da Mesa, nada mais do que isso e estou a falar de um Município de mais de 100 mil habitantes. -----

----- Orçamento Municipal, o Orçamento Municipal era a Câmara que o ditava, não havia verba que a Assembleia pudesse usar para iniciativa própria, isto é a regra também no nosso país, as Assembleias de um modo geral não podem dispor de uma verba para terem a iniciativa, para fazerem coisas que devem fazer tendo em conta o papel que têm. -----

----- Menos ainda Comissões Especializadas, havia e isso é uma regra no país, ainda há Comissões Permanentes, mas são Comissões Permanentes muitas vezes de apoio à Mesa só a estabelecer a Ordem do Dia. Nada de Comissões, uma Comissão Permanente, mas nada de Comissões Especializadas. -----

----- Aqui ao lado, na Espanha, é obrigatório haver pelo menos uma Comissão de Finanças, uma Comissão de Finanças que se compreende muito bem, e uma Comissão de Urbanismo e não compreendo um Município que não tenha Comissões Especializadas, principalmente nos setores tão sensíveis como são as Finanças, Urbanismo e outros, de nomeadamente contratos e pessoal. -----

----- Os Grupos Municipais que reúnem nas sedes dos Partidos, quando as têm, pressente-se que se dão ao luxo de não comparecerem e se fazerem substituir nas sessões e a pouca importância dada à intervenção, que é obrigatória do Presidente da Câmara Municipal dando conta do que se passou entre as suas sessões, quando isso devia ser interpretado como uma prestação de contas, como uma ida ao Parlamento, acima de tudo com o que se passa na Assembleia da República, para que preste contas e ser interpelado, ficava impressionado, aquilo era uma formalidade, às vezes chegava-se ao ponto de o Presidente dizer assim “Olhem, eu já mandei a Informação Escrita, está aí, digam.” e aquele ponto passava-se à frente. -----

----- A Intervenção do Público, felizmente que isso passou, mas quando passei por lá a Intervenção do Público era reduzidíssima e era no fim das Sessões, felizmente isso avançou, mas eu lembro-me como era, como chegávamos ao fim das sessões e olhávamos quase furiosamente para quem às 2 ou 3 da manhã ainda queria intervir em nome do Público, era efetivamente de desprezo pela participação do Público. -----

----- Também o Estatuto de Oposição, lembro-me que só no 4º ano das funções que exerci conseguimos no Município de mais 100 mil habitantes, e volto a dizer, que se aprovasse, que se apresentasse o Estatuto de Oposição, o relatório, o Relatório de Oposição.-----

----- Eu hoje venho aqui para dizer estas coisas, mas para vos deixar um desafio, para deixar a todos um desafio que é este: esta situação não pode, não deve, continuar. Esta situação não pode e não deve continuar, não é por causa das Assembleias Municipais, é por causa da democracia! A democracia debilita-se se tivermos e continuarmos a ter Assembleias Municipais fracas, as Assembleias Municipais que não saibam desempenhar o papel que lhes cabe e essa necessidade de fazer pedagogia da democracia, que é uma função fundamental também das Assembleias e a de lutar por um bom conhecimento do que é essa regra da democracia, porque deixem-me dizer-vos uma coisa, eu não espero da Assembleia que seja uma oposição à Câmara, o que eu entendo do papel da Assembleia e da Câmara é um papel de exigência mútua, é uma Assembleia que não admite más propostas, propostas não estudadas, não devidamente trabalhadas dirigidas à Assembleia, que a Câmara não cuide devidamente dessas propostas e uma Assembleia que se faça respeitar. -----

----- Por vezes temos a sensação de que não se respeita a Assembleia e a Assembleia não se dá ao respeito, porquê? Porque é que por sua vez a não exige como devia da Câmara o cuidado que é devido na apresentação das propostas.-----

----- Eu estou a falar e eu sei que estas coisas não se aplicam, muito do que eu estou a dizer não se aplica aqui a Lisboa, Lisboa é nesse aspeto uma exceção e felicito os lisboetas por serem exceção, mas nós temos que ver o país e para ver o país venho aqui com um desafio: é um desafio neste sentido, de que as Assembleias comuniquem umas com as outras. -----

----- E como é que podem comunicar umas com as outras? Como é que podemos saber o que se passa no nosso país que, aliás, eu pinte um pouco de negro, mas que não é todo igual, há Assembleias que têm coisas muito curiosas, e como é que se podia fazer isso? Através de uma publicação, uma publicação simples, nada sofisticada, mas num papel muito simples e mais com conteúdo do que com forma, em que num boletim, num caderno bimestral ou trimestral se desse informação sobre o que passa nas Assembleias do país, as boas práticas, os problemas, as questões que porventura lá ocorrem, a informação sobre o que é que compete à Assembleia fazer e os direitos que ela tem, artigos também sobre essas matérias sobre os diversos assuntos que preocupam, o que devem ocupar a atenção das Assembleias e essa, esse desafio e essa proposta, é uma proposta para um ano, nós estamos e é intenção da Associação Nacional de Municípios também ocupar este ano nas Comemorações dos 40 anos, ora no fim, de agora a um ano era interessante que fosse publicado uma monografia, um livro sobre isso, sobre as Assembleias Municipais em Portugal, o estado das Assembleias Municipais em Portugal, isto à margem e não seria, é à margem de iniciativas que estão em curso e que o meu Colega José Leite apresentou de formas associativas, que são importantes, a ideia de formar uma Associação de Eleitos de Assembleias Municipais. -----

----- Uma Associação de Assembleias Municipais, julgo que ainda há algumas dúvidas nesse domínio, é importante porque é a forma de tornar a dar vida às Assembleias Municipais, mas, à margem disso, fomentar, fazer circular por todo o país a informação sobre as Assembleias Municipais, sobre as práticas que estão a ocorrer e que são interessantes, cada vez mais me convenço que há muita coisa que está em curso e que tem todo o interesse e que nós deveríamos chegar e ir por aí. Dir-me-ão que isso custa dinheiro e que isso é caro, não, fiz as contas, vi isso com a contribuição de uma média de 100 euros por ano de cada Município, tendo em conta também uma média porque tendo em conta os grandes, médios e pequenos Municípios, conseguíamos fazer um trabalho interessantíssimo durante este ano. -----

----- Eu sou daqueles que têm opinião de que estas Sessões como hoje não devem ficar apenas por umas palavras que correram, que se gravaram e que se transmitiram mas por resultados práticos, e é esse o desafio que venho aqui fazer. O Desafio é simples, é que durante este ano, façamos esse estudo sobre as Assembleias, esta comunicação entre Assembleias que se estimulem estes Órgãos para que eles possam levar a cabo uma maior e melhor democracia local cuidada, porque a democracia precisa ser cuidada a Democracia Local, cuidada porque a Democracia precisa de ser cuidada, a Democracia não é uma coisa que se dá, é uma coisa que se conquista a todo o tempo. -----

----- Não por acaso saiu há pouco, há dias um Manuel Breve de Cidadania Local e esse Manuel breve de Cidadania Local não pretende outra coisa que não seja fazer pedagogia dentro e fora da Assembleia para que as pessoas tenham consciência do que é a Democracia Local. -----

----- Eu queria dizer-vos que me parece que isso é importante, que se tem feito um trabalho muito interessante a partir de Mirandela, por iniciativa também do Presidente da Assembleia Municipal do Doutor Pavão, desde há uns anos para também trabalhar as Assembleias. Vejo aqui também que houve uma Sessão em que esteve presente a Doutora Simonetta Luz Afonso em Mirandela e saiu de Mirandela uma declaração sobre Assembleias Municipais. -----

----- Há um dado ainda, estou a terminar, que é o da persistência! Temos que ser persistentes, a Democracia precisa disso, também de persistência e precisa de um trabalho que deve ser um trabalho continuado, porque, Meus Senhores, enquanto não tivermos Assembleias Municipais fortes, não temos uma Democracia Local forte e sem uma Democracia Local forte, não temos uma Democracia forte no nosso País. Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhor Professor. -----

----- As imagens que estão a passar no ecrã, são precisamente ilustrações deste Guia que o Senhor Professor acaba de referir e, portanto, são 2 imagens que eu acho bastante sugestivas, uma que mostra a importância das Freguesias naquilo que o autor do *cartoon* chamou também “geringonça” e que estão na base de tudo; e a outra imagem que também é relevante, as críticas ao despesismo, toda a gente sabe que isto

é verdade, o despesismo das Autarquias hoje em dia, aliás, já não tem comparação porque as Autarquias têm *superavit*, coisa que não acontece a nível nacional, portanto, é apenas um sublinhado sobre aquilo que foi dito.-----

----- Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, vamos ouvir agora o nosso terceiro convidado, o Senhor Deputado Jorge Lacão, Vice-Presidente da Assembleia da República que tem agora a palavra. -----

----- Relativamente ao desafio que o Senhor Professor António Cândido nos fez de um meio informativo entre as Assembleias Municipais, certamente que é um assunto interessante para nós, irei levá-lo à Conferência de Representantes para vermos estes todos se faz sentido que a Assembleia Municipal de Lisboa também a se associe a essa iniciativa e teremos com certeza condições de dar uma resposta brevemente sobre esta possibilidade, interessante, de nos conhecermos melhor e de sabermos todos melhor uns dos outros o que é que estamos fazendo por esse País fora.-----

----- Senhor Deputado Jorge Lacão, faça favor.”-----

----- **O Senhor Deputado Jorge Lacão, Vice-Presidente da Assembleia da República**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “ Obrigado, Senhora Presidente. Quero começar por cumprimentá-la e agradecer-lhe o seu convite e cumprimentar igualmente Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Duarte Cordeiro, os meus interlocutores deste painel, do Doutor José Leite, o Professor António Cândido de Oliveira que acabámos de ouvir, cumprimentar as Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal, minhas Senhoras e meus Senhores. -----

----- Quando a Arquiteta Helena Roseta me convidou para vir aqui dar o meu testemunho, eu confesso que me voltei a confrontar com uma enorme frustração. Enorme frustração de quem ao longo de muitos anos, dedicou parte da sua vida política ativa aos temas do Poder Local, que foi Presidente, aliás, de uma Assembleia Municipal durante 4 mandatos consecutivos, que esteve na base inclusivamente da redação de alguns dos atuais artigos da Constituição, uma vez revistos, a partir da Revisão Constitucional de 1997 e que com o andar dos tempos se acabou por convencer que se há um enorme significado do Poder Local, no que diz respeito a um inquestionável contributo para o aumento da qualidade de vida e de bem-estar das nossas populações e esse é, sem dúvida um capítulo positivo que sempre assinalaremos com largo consenso e esse capítulo, leva a que tínhamos também a ambição de continuar a trabalhar para a descentralização progressiva de funções e competências da Administração Central para a Administração Local, movimento esse, aliás, que creio que vai estar novamente na ordem do dia no início do próximo ano, assim o ouvimos ao Senhor Primeiro-Ministro, e essa é uma das vertentes de apreciação do Poder Local. -----

----- A eficácia do seu contributo para a qualidade de vida das populações, mas como acabou de referir o Professor Cândido Oliveira há também a qualidade da Democracia e é aqui que eu quero referir o ponto da minha frustração, acompanhando de certa maneira, o estado de espírito dos dois interlocutores que já ouvimos, eu creio que podemos ir até um pouco mais longe, eu pela minha parte atrevo-me a ir um pouco

mais longe no sentido de considerar aqui perante vós que a raiz do problema está no próprio sistema eleitoral e de Governo Autárquico, que temos que considero ser para os Municípios, um sistema claramente disfuncional para não o classificar de outra maneira! -----

----- Ele tem uma explicação histórica, quando aprovámos a nossa Constituição em 1976 estávamos ainda num quadro de clara necessidade de implantação dos partidos na sociedade portuguesa. A sociedade portuguesa vinha de um trauma de 40 e tal anos de ditadura, não havia uma relação cultural estabelecida entre os partidos políticos e a vivência comum dos cidadãos e é por isso muito compreensível que nesse momento genético da nossa democracia se tenha conseguido um sistema que permitiu por via da representação proporcional que os partidos acessem ao Executivo Camarário para a partir daí, eles também poderem ter uma maior penetração na sociedade e, a partir daí demonstrarem a sua, digamos, utilidade perante as populações em geral e conseqüentemente poderem implantar-se na sociedade a partir da própria implantação, que lograssem proporcionalmente obter o nível do Executivo Camarário. -----

----- Ao mesmo tempo que esta necessidade de implantação originária dos partidos se justificou nessa fase de certa maneira, criou-se uma como que explicação doutrinária para a importância de colocar, de acordo com a representação proporcional, os partidos uma vez eleitos no próprio Executivo Camarário, em termos plurais e essa justificação doutrinária era de que, no fundo a Democracia Local não era um local para grandes divergências de opinião, era sobretudo um local para forte convergência de posições, uma vez que se tratava, sobretudo de gerar espírito colaborativo, espírito colaborativo esse que não implicaria à partida grandes necessidades de divisões programáticas extremamente significativas. -----

----- Recordemos mais uma vez que, nesta fase de implantação do Poder Local, os desafios eram muito evidentes, Portugal estava extraordinariamente necessitado de água, de eletricidade e saneamento básico, de caminhos, matérias para as quais é compreensível que a convergência de vontades, pudesse ser realmente significativamente colaborativa e, portanto, se desenvolveu esta compreensão de que era bom que a representação plural e diversa tivesse também assento ao nível do Executivo Municipal, o que é que isto acabou por ter como resultado, 40 anos volvidos, pelo menos na leitura que eu tenho? É de que nós contribuimos muito para enfraquecer de um ponto de vista estrutural, o significado das Assembleias Municipais na relação entre estes dois Órgãos do Município. -----

----- Reparem naquilo que parece contraditório, se alguém ganha uma eleição, supostamente terá condições ou deverá ter condições de legitimidade para governar para executar o seu programa. Se alguém perde uma eleição, supostamente deve ter assento num Órgão de Fiscalização democrática, para a partir daí poder controlar não apenas o programa que foi sufragado, mas igualmente poder apresentar as suas alternativas a esse mesmo programa. O que é que nós temos com o sistema eleitoral que continua em vigor? Os cabeças de lista das listas menos votadas, portanto, aqueles que não lograram fazer eleger o Presidente mantêm-se no Executivo através dos seus Vereadores, incluindo os referidos cabeças de lista a eleições candidatos a presidentes

e o que é evidente é que as lideranças dos partidos que não ganharam as eleições em lugar de estarem na Assembleia Municipal para afirmarem a partir daí a sua capacidade de oposição ficam diluídos na estrutura do Executivo Camarário e acabam por perder a voz na maior parte dos casos, eles não têm uma voz significativa no quadro do Executivo e não tem seguramente uma voz no quadro da Assembleia Municipal onde na maior parte dos casos nem têm direito à palavra.-----

----- Esta situação leva a que de eleição para eleição, de sufrágio para sufrágio, com a maior das frequências os partidos não ganhadores de eleições, precisem de encontrar novos cabeças de lista, que não o cabeça de lista anterior, porque o cabeça de lista anterior acabou por ser assimilado por o funcionamento do sistema em vez de poder ter sido valorizado na sua potencialidade alternativa ao sistema.-----

----- Isto contribuiu e de que maneira para gerar, desculpem-me que diga isto assim, um certo situacionismo ao nível do Poder Local, um Presidente de Câmara que ganhe pela primeira vez uma eleição, com um grau razoável de capacidade de gestão, é um Presidentes de Câmara que tende a prolongar a sua capacidade de mandatos. -----

----- A certa altura ficámos preocupados com o problema da entronização dos Presidentes de Câmara e criámos uma medida, porventura muito artificial, que é a da limitação do número de Mandatos dos Executivos e aí passámos a estabelecer a regra do máximo dos 3 mandatos, para que ninguém pudesse ir além disso, porque, provavelmente iria, com o tal sistema que tende a prolongar o situacionismo aquele que referi. -----

----- Será a boa solução? Eu tenho para mim que não é a boa solução e tenho para mim que a boa solução seria, de facto, acreditar na autenticidade do sistema representativo democrático, tal como ele, em princípio, supostamente e funcionar, um Órgão Colegial Representativo com capacidade de legitimar um Órgão Executivo, um Órgão Executivo que dependa plenamente da legitimação do Órgão Democrático diretamente eleito. -----

----- Se as coisas porventura fossem assim ao nível de uma reforma possível do nosso sistema eleitoral e de Governo Autárquico, nós teríamos como consequência que inevitavelmente, as atribuições conferidas às Assembleias Municipais seriam muito mais fortes do que aquelas que hoje em dia o são ou o podem ser. -----

----- Desde logo no plano político que acabei de referir, mas também igualmente no plano administrativo. No plano político levanta-se uma dificuldade que eu tenho visto várias vezes colocada em cima da mesa, e é uma questão legítima, a de perguntarmos se as tendências para o nepotismo não seriam mais graves num sistema de Governo Autárquico em que o Órgão Executivo porventura fosse um órgão monocolor, em caso de haver um resultado maioria absoluta, ou fosse um Órgão em todo o caso de coligação, não envolvendo necessariamente toda a proporcionalidade eleitoral, e a resposta que eu dou a isto é que seria muito desejável que num quadro de novo sistema eleitoral e de Governo, as Assembleias Municipais pudessem gerar dentro de si uma comissão Permanente de membros seus, portanto, com representação plural, com possibilidades estatutárias de acompanhar a par e passo a vida do Executivo Camarário e, portanto, com esta possibilidade de direito pleno de informação, de

condições estatutárias e também remuneratórias para poderem garantir a efetividade desta função, acompanhando as Reuniões da Câmara Municipal e das suas decisões, a meu ver os riscos de uma menor transparência do Executivo desapareceriam por efeito de uma possibilidade de fiscalização mais constante e permanente de uma Delegação de Comissão Permanente saída da própria Assembleia Municipal e aqui, naturalmente, sem prejuízo dos poderes da própria Assembleia Municipal, antes com o reforço desses mesmos poderes.-----

----- O que acontece todavia, como também já foi aqui referido é que a tendência que se foi gerando ao longo do tempo para a presidencialização do sistema municipal tem conduzido a que as Leis Ordinárias ao nível da definição estatutária das funções do Executivo Camarário e também da Assembleia Municipal, acabassem por criar uma situação realmente de total dependência, com inversão de posições entre a Assembleia Municipal e a Câmara. -----

----- Ao nível dos princípios, o que é que faz sentido? A Assembleia Municipal fiscaliza de pleno as decisões do Município e a Assembleia Municipal, por princípio, como Órgão representativo máximo do Município deveria ter a capacidade para aprovar os principais instrumentos de governo do Município. O que é que acontece, com também já foi lembrado? Os instrumentos aprovados pela Assembleia Municipal são aprovados todos eles sob proposta da Câmara Municipal, assim diz a Lei. -----

----- Quando se fez a Revisão Constitucional de 1997, alguns de nós no Parlamento confrontados com esta manifesta subalternização da Assembleia Municipal alteraram um dos artigos da Constituição, que é um artigo que define em especial uma das competências da nossa Assembleia Municipal, estou-me a referir ao Artigo 237 número 2 da Constituição, que dá à Assembleia Municipal competência própria para aprovar o Orçamento. Se a Constituição diz que a Assembleia Municipal tem competência para aprovar o Orçamento, a Constituição sim, tem com isto o significado, é que a competência para aprovar é competência plena, é competência na generalidade, é competência na especialidade, e é competência de votação final global. -----

----- Este artigo da Constituição, como um se diz na técnica, digamos, jurídico-constitucional, é um artigo com a natureza estatutária, ou seja, não é um artigo com natureza programática, não é um artigo que se possa vir a aplicar à medida das possibilidades de quem puder determinar o grau da sua concretização, é um artigo da Constituição que estabelece uma regra constitucional clara: quem aprova o Orçamento é a Assembleia Municipal (ponto). E se é a Assembleia Municipal (ponto) significa que é exatamente o que a Constituição diz para a aprovação do Orçamento pela Assembleia da República em relação ao Governo da República.-----

---- Era só o que mais faltava que na Assembleia da República a Assembleia da República só pudesse aprovar o Orçamento de Estado, de acordo com a proposta originária do Governo e sem poder introduzir alterações por iniciativa dos Deputados! E então agora a pergunta é, de facto esta: se a Constituição diz exatamente a mesma coisa para o caso das Competências do Parlamento e para o caso das Competências da Assembleia Municipal, porque é que na Assembleia Municipal o funcionamento desta

matéria, é diferenciada? É diferenciada, de facto, porque a Lei Ordinária introduz a tal *nuance* de que a proposta é aprovada sob proposta da Câmara Municipal. -----

----- Quero dizer-vos com toda a franqueza que considero que a Norma da Lei Ordinária é uma norma inconstitucional e, para além de ser uma norma inconstitucional, porque estamos no domínio da hierarquia das normas, eu peço desculpa de falar um bocadinho nesta tecnicidade jurídico-constitucional, porque estamos no domínio da hierarquia das normas, se a norma constitucional é estatutária, qual é a norma que obedece à outra? É a Norma da Lei Ordinária que deve obedecer à Constituição? Ou é a Norma da Constituição que tem que se conformar à Norma da Lei Ordinária? Bem, perguntado assim, eu creio que a resposta de todos nós é óbvia, é a Norma da Lei Ordinária que tem que se adaptar à Constituição, mas mais, havendo uma contradição entre ambas, se ambas tiverem um valor de aplicação direta, como eu tentei demonstrar que têm, então apesar de na Legislação Ordinária estar escrito “que o Orçamento só é aprovado mediante proposta”, todavia o que deve interpretar-se é “que o Orçamento deve ser aprovado de pleno direito no exercício da competência da Assembleia Municipal, isto naturalmente, levanta uma grande questão, não apenas em torno da questão do Orçamento, levanta uma grande questão em torno da aprovação de outros instrumentos apresentados pelo Executivo camarário, como sejam os Regulamentos Municipais e outras disposições similares, que é a de saber se a Assembleia Municipal tem ou não, de pleno direito, ou deve ter, para além da questão do Orçamento que já referi com mais detalhe a possibilidade de introduzir alterações na especialidade. -----

----- Se estas questões vierem um dia a ser encaradas, ou por efeito da reivindicação das Assembleias Municipais ou por efeito de uma alteração legislativa que clarifique em definitivo este problema, uma parte significativa das Competências Municipais ficará finalmente ganha. -----

----- Já a revisão do sistema eleitoral, ao qual dediquei a primeira parte da minha intervenção, é uma matéria muito mais complexa porque ela exige Maioria de dois terços entre Deputados Eleitos na Assembleia da República para a sua possibilidade de alteração, e não é talvez por acaso que tendo esta possibilidade constitucional sido introduzida numa Revisão Constitucional em 1997, estamos a comemorar 40 anos do Poder Local, mas, entretanto passaram 20 anos sobre esta Alteração Constitucional que não pôde ser concretizada por ausência de consenso entre partidos políticos que possam perfazer a referida Maioria Qualificada de dois terços para alterar o sistema de Governo Autárquico. -----

----- Em conclusão para me referir, àquele ponto inicial daquilo que eu chamei a minha frustração pessoal, se nós quisermos olhar com um grau de exigência para a qualidade de democracia ao nível do Poder Local, a minha convicção é que temos muitíssimo para fazer para criar autenticidade efetiva ao funcionamento democrático do Poder Local e ou desistimos ou persistimos, eu que comprimento da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa por antecipadamente ter dado resposta a esta questão, ela não quer desistir pelos vistos, como é timbre dela, quer persistir e

eu cumprimento-a a ela e à Assembleia Municipal de Lisboa, por isso. Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhor Deputado Jorge Lacão. -----

----- Como todos se aperceberam os nossos convidados tiveram plena liberdade para dizer as suas opiniões e, portanto, as opiniões são para discutir e por essa razão também não serão para discutir hoje, naturalmente, mas poderão ser, mas por essa razão também é que os convidados falaram primeiro e agora temos o tempo das forças políticas e se alguém entender, discordar ou comentar o que foi dito, naturalmente, que é esse o pleno direito que têm. -----

----- Dizer-vos Senhores Deputados que antes de passarmos a palavra aos Grupos Municipais e agradecendo aos nossos convidados as sugestões e desafios que aqui nos deixaram, que são bastante importantes. Eu gostaria de fazer uma pequena evocação do dia que estamos a acelerar hoje, Os 40 Anos das Primeiras Eleições do Poder Local Democrático, pedi aos serviços para passarem no ecrã algumas imagens apenas para nos lembrarmo-nos de quem foram as pessoas que em 1976 aceitaram o desafio de representar o Município nestas primeiras eleições, portanto, eu queria pedir para mostrarmos estas imagens. -----

----- Pedia-vos desde já uma salva de palmas para o Primeiro Presidente da Assembleia Municipal eleito e para o Primeiro Presidente da Câmara eleito, Doutor Raúl Rego e Engenheiro Aquilino Ribeiro Machado, na posse da Primeira Assembleia Municipal.-----

----- (Neste momento foi passado um audiovisual sobre o tema)-----

----- Nós vamos passar no *écran* os eleitos da Primeira Assembleia Municipal de Lisboa de 1976, não vou ler os nomes de todos mas vamos passá-los. Eu não sei se já terminou a listagem, mas houve aí um salto na ordem. -----

----- Senhores Deputados, creio que é chegado o momento apropriado, temos quórum no Plenário da Assembleia para a vossa consideração, de acordo com o que ficou concertado esta manhã em sede de Conferência de Representantes, um Voto de Saudação da Assembleia Municipal de Lisboa.”-----

----- **VOTO N.º. 1/127 (SUBSCRITO PELA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL) – VOTO DE SAUDAÇÃO “COMEMORAÇÕES DOS 40 ANOS DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO”.**-----

----- (O Voto de Saudação n.º. 1/127 será anexado a esta Ata como Anexo I e dela faz parte integrante)-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa**, no uso da palavra, fez a prosseguiu a sua intervenção: -----

----- “Vou expor este Voto de Saudação n.º. 1/127, oralmente, sem considerandos adicionais, apenas: “*Ocorrendo hoje os 40 Anos das primeiras eleições para o Poder Local Democrático em Portugal, a Assembleia Municipal de Lisboa congratula-se por esta experiência de quatro décadas de Poder Local Democrático em Portugal e saúda todos aqueles que foram eleitos em todas as eleições desde 1976, para os*”-----

órgãos dos municípios e para os órgãos de freguesia, pelo enorme contributo que deram para a consolidação da democracia em Portugal.”-----

----- Penso que este é o sentimento que todos temos aqui. Ia pôr à vossa consideração, antes do aplauso, vamos pôr à vossa consideração, eu visualmente ainda vejo que algumas pessoas estão sentadas e que não são Deputadas, mas eu conheço os Deputados, portanto, será fácil verificarmos se há aqui algum problema na votação, portanto, vou pôr à vossa votação esta saudação, que caso seja aprovada será enviada Associação Nacional de Municípios e à Associação Nacional de Freguesias.-----

----- Vamos pôr à vossa consideração o **Voto de Saudação nº. 1/127**. A Mesa não regista votos contra e nem abstenções. Foi **aprovado por unanimidade e aclamação**.

----- Senhores Deputados, agora chegou a vez de ouvir a pluralidade de opiniões que esta Assembleia espalha, vamos fazer pela ordem inversa, como eu disse, começando pelo maior Partido. A Mesa hoje não tem aqui os telefones de contato com os Grupos, portanto agradecia que sinalizassem de braço quem é que vai falar dos diferentes Partidos, sendo que vamos dar o a palavra em primeiro lugar, ao líder da bancada de Partido Socialista, o Senhor Deputado José Leitão. -----

----- Os tempos penso que foram distribuídos na Ordem de Trabalhos e, portanto, sabem os vossos tempos, os ecrãs não estão eliminados com os tempos, mas a Mesa poderá dizer daqui. O Partido Socialista tem 15 minutos e depois, os tempos são decrescentes.” -----

-----**GRUPOS MUNICIPAIS**-----

----- **O Senhor Deputado Municipal José Leitão (PS)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente da Assembleia Municipal, ilustres convidados, entre os quais o Senhor Vice-Presidente da Assembleia da República, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Colegas, Cidadãos e Cidadãs presentes.

----- Comemoramos hoje as primeiras eleições livres para os Órgãos das Autarquias Locais realizadas em 12 de Dezembro 1976 é um momento de festa, de balanço e o primeiro dia da construção do futuro do Poder Local Democrático, a realização das primeiras eleições livres para as Autarquias Locais foi um momento essencial no processo democrático iniciado com a Revolução do 25 de Abril-----

----- A enorme afluência às urnas, o entusiasmo e a participação que provocaram eram inteiramente justificados. Estávamos no momento fundador, em que parafraseando um verso de Sophia de Mello Breyner Andersen “os Autarcas navegavam sem o mapa que faziam”. -----

----- Não posso deixar de evocar todos os Autarcas então eleitos, muitos dos quais aqui já foram mencionados, que se empenhou em dar vida às Autarquias Locais e a colocá-las ao serviço do povo. Conheci bem esse momento, porque fui eleito nessas eleições pela primeira vez Deputado Municipal, não por Lisboa, mas pelo círculo de Loures e não posso deixar de saudar dois colegas eleitos também nessas eleições, Helena Roseta e António Modesto Navarro, que participam nesta Sessão como Deputados Municipais.-----

----- Não posso também deixar de evocar com saudade e gratidão, todos aqueles que representaram o Partido Socialista na Câmara e na Assembleia Municipal e nas Juntas de Freguesia, quer os que já faleceram como Aquilino Ribeiro Machado, Raul Rego, vi ali também o Presidente da Junta de Benfica, António Alves, César Oliveira e são tantos, quer os continuam ativamente na vida cívica como Jorge Sampaio ou João Soares, saudade e gratidão que se estende naturalmente aos Eleitos por outras Bancadas, alguns dos quais estou certo serão aqui recordados.-----

----- Como referia o Diploma Legal que serviu de base à realização das primeiras eleições, a organização democrática do Estado impõe a existência de Autarquias Locais dotadas de Órgãos representativos, é que se entende devolver o poder, que durante anos foi retirado com prejuízo da defesa dos interesses das populações respetivas. -----

----- Foi uma aposta ganha na medida em que demonstrou ser capaz de dar resposta às aspirações e aos interesses das populações, tendo sido um fator fundamental para o desenvolvimento económico, social e cultural do País, quer através das Freguesias, quer dos Municípios. -----

----- A democracia de proximidade que o Poder Local Democrático promoveu contribuiu decisivamente para a radicação dos valores democráticos do 25 de Abril, dando resposta às necessidades concretas das populações, designadamente ao nível do saneamento básico do acesso à habitação, à educação, à cultura, o exercício do direito à mobilidade bem como na representação do seus interesses.-----

----- Podemos dizer que a arquitetura essencial do Poder Local Democrático, que então definida, se manteve até hoje no essencial. A Câmara Municipal é eleita simultânea, mas separadamente da Assembleia Municipal, ambos os Órgãos são representativos do Município, com uma legitimidade que lhes advêm diretamente do voto popular.-----

----- A Assembleia Municipal continua a ser construída pelos Presidentes de Juntas de Freguesia e por membros diretamente eleitos para o efeito em número superior, verificaram-se contudo alterações profundas em matéria de competência dos diferentes Órgãos Autárquicos. Depois da Reforma Administrativa de Lisboa foi definido o novo quadro através do qual foram transferidas para as atuais Freguesias competências então exercidas pela Câmara Municipal. Todos sabemos como esta Reforma está a contribuir para um aumento da satisfação das necessidades das populações. -----

----- Permitam contudo, que me sente no papel desta Assembleia Municipal para dizer que a sua ação traduz de forma exemplar o que tem sido o enraizamento e o fortalecimento Poder Local Democrático, as competências da Assembleia Municipal previstas na Lei inicial, o Decreto-lei 701-A de 76, resumiam-se desta forma: elaborar o seu Regimento, acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, aprovar o Programa de Atividades e o Orçamento para o ano seguinte, bem como o Relatório de Contas de Gerência, solicitar e receber informações sobre os assuntos de interesse para a Autarquia, emitir Recomendações e Pareceres por sua iniciativa ou por solicitação da Câmara Municipal. -----

----- As atuais competências da Assembleia Municipal de Lisboa e as condições para o seu exercício não têm paralelo com as previstas inicialmente na Lei, o que podemos dizer é que o Regimento e a ação da Assembleia Municipal de Lisboa também não se comparam com a de qualquer outra Assembleia Municipal, e que ficou referido e sublinhado, isso deve-se à ação desta Assembleia, mas é justo sublinhá-lo, deve-se também à forma como a Câmara Municipal de Lisboa, nomeadamente neste Mandato, tem assegurado os meios técnicos e financeiros para que a Assembleia Municipal possa exercer as suas competências, tal como estão enunciados no seu Regimento. -----

----- Temos assistido por isso, o aumento da qualidade dos Debates, para além da realização de Debates Temáticos e a aprovação de Pareceres, por vezes de rara qualidade, que podem ser comparados com os da Assembleia da República, e sei do que falo porque também já fui Deputado na Assembleia da República, a que não é alheio o facto de Deputados Municipais disporem de apoio técnico qualificado. -----

----- Um elemento que é característico da ação da Assembleia Municipal é o facto de serem mais as Deliberações, é interessante sublinhar, no caso de Lisboa são mais as Deliberações que resultam das iniciativas de Deputados Municipais do que as que resultam iniciativas da Câmara Municipal, sendo muito elevada a percentagem de aprovação pela Assembleia de Moções, Recomendações e Votos da iniciativa dos Deputados Municipais. -----

----- A fiscalização do Executivo presente na ação quotidiano desta Assembleia tem-se traduzido especialmente na discussão da Informação Escrita do Presidente, no Debate Anual Sobre o Estado da Cidade, nas Declarações Políticas mensais, na realização de Debates Temáticos, na apresentação de Requerimentos e no controlo da forma e no tempo em que são respondidos. Uma das marcas desta Assembleia Municipal é a preocupação com uma alargada participação dos cidadãos. -----

----- Na primeira Lei para as Eleições Locais previa-se a existência de outro Órgão do Município, o Conselho Municipal que representaria as organizações económicas, sociais, culturais e profissionais existentes na Área do Município, hoje dispomos de Conselhos Municipais que contribuem para o diálogo de proximidade através de Plataformas de Cidadania com objetivos diversificados, como a promoção da Interculturalidade e da Cidadania, da Igualdade, da Inclusão de pessoa com deficiência, do Envolvimento da Juventude, do Desenvolvimento Integrado da Prática Desportiva, do Acompanhamento da Política Educativa do Município. -----

----- Não posso terminar sem referir uma das marcas distintivas da ação desta nossa Assembleia Municipal, uma participação sem paralelo dos cidadãos que faz jus à nossa pretensão desta Assembleia ser entendida como a Casa da Cidadania, os cidadãos têm podido fazer ouvir a sua voz em número crescente no Período de Antes da Ordem do Dia, nos Debates Temáticos, mas de forma inovadora através de Petições, algumas das quais reuniam as condições para serem discutidas no Plenário e que, nalguns casos tiveram um impacto direto na resolução das questões suscitadas.

----- A importância desta forma de Democracia Participativa deve levar-nos a aperfeiçoar as condições do seu exercício de forma a que contribuam para o melhor funcionamento dos Órgãos do Município, sem esquecer as competências que estes

cabem como Órgãos diretamente eleitos pelo voto popular, para o exercício das competências que legalmente lhe estão cometidas, não podemos deixar de estar contentes com o percurso que tem sido feito de desenvolvimento pelos Órgãos Autárquicos e de sublinharmos o contributo que estão a dar, nomeadamente em Lisboa, para a satisfação das necessidades dos cidadãos e o desenvolvimento do País. -

----- Isto não significa que não nos anima uma nova ambição que se traduza designadamente na Descentralização de novas competências do Estado Central para o Município, de que são exemplos recentes a gestão que transitou da Carris, abre-se assim um paradigma na Descentralização como solução para uma resposta pronta, imediata e adaptada às reais necessidades das comunidades, áreas como a educação e a saúde poderão ser mais um caminho onde o Poder Local Democrático, poderá uma vez mais vir a demonstrar ser um meio legítimo de salvaguardar os interesses das pessoas. -----

----- Tudo isto nos coloca perante novos desafios no que se refere à consolidação, ao melhor exercício das competências que nos estão cometidas e à necessidade de alargar a fiscalização da ação do Município a novas áreas.-----

----- Senhora Presidente, Ilustres Convidados, Senhores Deputados, Cidadãos e Cidadãs presentes. Comemorar os 40 Anos do Poder Local Democrático é um ponto de chegada que temos bons motivos para festejar, mas é também a afirmação da nossa certeza de que no futuro a ação dos Órgãos Autárquicos prestará de forma inovadora um melhor serviço às populações que representam e que esta Assembleia será cada vez mais a Casa da Cidadania. Disse.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Sofia Vala Rocha (PSD)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “ Boa-tarde. Nesta ocasião dos 40 Anos do Poder Local é um privilégio falar dessa data a partir da Assembleia Municipal de Lisboa, porque é falar a partir de um bom exemplo, em Lisboa procedeu-se a uma das grandes Reformas do Poder Local, a redução para 24 Freguesias com o aumento das competências e transferência de verbas tornou as entidades mais fortes, mais capazes, mais abrangentes e mais perto das pessoas. Este é também um local para relembrar que essa Reforma só foi possível com um amplo consenso partidário, consenso que tantas vezes tem falhado, noutras matérias igualmente relevantes.-----

----- É feliz, a circunstância de podermos celebrar os 40 Anos do Poder Local hoje encontrando as Freguesias de Lisboa, neste momento, a cumprir o que a Reforma e as pessoas lhes pediram, depois e como já foi dito, a Assembleia de Lisboa, a que me orgulho de pertencer, é o melhor exemplo da tensão dialética Assembleia/Executivo, tem casa própria, instalações, meios, Presidente e uma Mesa que cumprem e fazem cumprir um Regimento por todos elaborado e isto não é dizer pouco. É uma casa que se sabe governar, com regras que ela própria criou, em trabalho de consenso.-----

----- É um Órgão Fiscalizador que cumpre o seu desígnio, que tem crescido, nomeadamente neste Mandato, é justo, reconhecê-lo a importância e relevância, participação e interesse mediático, aliás, os Deputados Municipais diretamente eleitos ou por inerência, no caso dos Presidentes de Junta têm encontrado nesta casa a melhor

forma de fazer valer e os interesses das populações que representam, confirmando desta maneira que são aqueles que mais perto estão dos cidadãos e dos eleitores, para o bem e para o mal.-----

----- Aliás, e se me é permitida uma pequena provocação o Estatuto da Oposição e da Diversidade Democrática têm-se afirmado mais aqui na Assembleia Municipal do que na Oposição do Órgão Executivo, basta lembrar que estão aqui presentes diretamente eleitas forças políticas que ainda não conseguiram eleger qualquer Vereador.-----

----- A exigência de mais meios, como é pressuposto nalgumas intervenções de alguns Senhores Convidados tem encontrado neste momento forte contestação, nomeadamente por amplos movimentos mais populistas que dizem que são demasiados custos. A democracia tem custos e cabe-nos a nós, aos eleitos, aos políticos confirmar que a democracia é uma exigência e que a todos beneficia, cabe-nos a nós honrar que dinheiro gasto na democracia não é dinheiro mal gasto.-----

----- O meu desejo expresso e do Partido a que pertença é que este Poder recém-conseguido para as Freguesias em Lisboa e quer a singularidade do papel e estatuto que elenquei desta Assembleia Municipal, se possam estender ao resto do País, Continente e Ilhas incluídas.-----

----- Certa de que “candeia que vai à frente alumia duas vezes” só podemos dizer que Lisboa tem aqui a responsabilidade de ser um exemplo, ou dito de outra forma e sob o olhar que o País nos deita, lembrar as palavras da grande Agustina Bessa-Luís, num livro “Também sou política” e sobre políticos e que diz assim: “ É um olhar que nos vigia. Viva o Poder Local, Viva a Democracia!”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “ Obrigado Senhora Presidente, Excelentíssima Mesa, Senhores Convidados, cumprimento-os, Caros Deputados, já agora permitam-me as Senhoras que trato primeiro os Deputados e depois as Deputadas, mas enfim, na igualdade também que todos devemos ter.-----

----- Eu gostava de dizer que sou, de facto, eleito desde 1976 e estive em duas Assembleias Municipais, primeiro na minha Vila, no meu Concelho 9 anos, três Mandatos e depois a partir de 85 aqui em Lisboa, e conheci maiorias absolutas, como por exemplo, 25 Eleitos da Assembleia Municipal por parte do PSD na minha terra, e dois da CDU, da FEPU, etc. e três ou quatro do Partido Socialista e quatro ou cinco do CDS. Conseguimos trabalhar e havia uma questão que nos unia, era a Lei das Finanças Locais, que nunca era aplicada, e as Moções que nós apresentássemos eram votadas por unanimidade naquelas Assembleias, porque, de facto, o problema é a distorção do Poder! Nunca me senti mal, tivemos aqui na Câmara, na Assembleia várias maiorias, temos neste momento uma maioria absoluta, tanto na Câmara como na Assembleia Municipal e, apesar de tudo lá vamos conseguir trabalhar, mas na realidade esta ideia de alterar as Leis Eleitorais traz muito problema e muita dificuldade para o funcionamento do Poder Local Democrático.-----

----- Esta é a nossa opinião e, por isso nos temos oposto a esta questão do Partido Único na Câmara Municipal.-----

----- Falar do Poder Local Democrático e nas Comemorações de 40 Anos das primeiras eleições em liberdade é também fazer alguma história do que foi a permuta pelo direito a votar quando as Juntas de Freguesias, as Câmaras do fascismo, obedeciam às ordens dos Governadores Cívicos e da União Nacional, a que pertenciam os nunca foram eleitos e então as ocupavam, as Juntas e as Câmaras.-----

----- Em 1969, os democratas ativos, as comissões de base da CDE em Lisboa e no País, os comunistas, os católicos progressistas, todos os que foram depois Socialistas, todos nos juntámos para conseguir mais e mais recenseamento, a inscrição nos cadernos eleitorais na atividade que levasse ao voto pela liberdade e pela democracia. O que é que aconteceu? Íamos lá votar no dia das eleições em outubro, em 69 e o nosso nome não constavam lá nas listas, mas vinham camionetas carregadas e autocarros de gente, ligada ao regime na altura e enfileiravam diretamente ao local de voto, votavam sem sequer ir ver o nome nos cadernos eleitorais.-----

----- Esta foi a realidade com que nós vivemos! A Revolução do 25 de Abril 1974 foi o resultado do golpe militar dos Capitães do MFA, da luta clandestina e da unidade democrática, dezenas de anos de combate pelos direitos essenciais dos trabalhadores e do povo. O que separou a oposição democrática em 1969 foi a questão da guerra colonial. Havia os Republicanos ainda, e outros que diziam que: “em África não se toca”, mas a juventude ganhou força e conseguiu impor essa luta, que já vinha detrás, de outras forças políticas, nomeadamente o PCP na clandestinidade, que no seu programa de 65 pôs o apoio à descolonização e à libertação dos povos, os países de África, das colónias, então portuguesas.-----

----- Foi impressionante sair de Caxias e participar ativamente na eleição de Comissões Administrativas nas Juntas de Freguesia em Lisboa, e lembro-me em Santa Isabel e Santo Condestável, no Clube Atlético de Campo de Ourique, que estava cheio, foi um pavilhão cheio de gente que elegeu a sua Comissão Administrativa para a Freguesia, onde se destacavam um ex-prisioneiro do Tarrafal, quero lembrar aqui, Faria Borda, e outros Democratas.-----

----- No Bairro Alto, numa coletividade popular, na eleição da Comissão Administrativa da Junta, o povo propôs nomes e votou com essa memória especial que tenho da poetiza Luísa Neto Jorge, na plateia, numa imagem inesquecível de espanto e participação democrática.-----

----- No Distrito de Viseu, em Sernancelhe e Penedono as populações tiveram direito a equipas médicas e especialidades como ginecologia, a erguerem creches e parques infantis, escolas e estruturas do poder participado e transformador.-----

----- É bom falar do que se desenvolveu no Interior e que entretanto se perdeu e era bom que trouxessem aqui as notícias, de facto, na realidade hoje em dia do vazio dos interiores do País. Nesses Concelhos de São Pedro do Sul, Castro Daire e Cinfães com as campanhas de dinamização do MFA e equipas veterinárias, há gente que ainda hoje não gosta de ouvir falar disso, mas foi verdade, com o engenheiro e os veterinários junto dos voluntários, os camponeses, as populações das aldeias, as comissões de

moradores que se formaram e participavam na melhoria na agricultura, na abertura de estradões na Serra de Montemuro e para aldeias isoladas como a Grelheira e Covas do Rio, os doentes eram tirados por exemplo da Grelheira em padiolas às costas, nessa altura e foram os militares que levaram as máquinas e que abrimos os estradões para fazer a ligação dessas aldeias à estrada nacional, o que não acontecia.-----

----- Falar de tudo isto leva-nos à questão central da atividade política e do exercício do Poder Local Democrático, para quem trabalhamos nós os eleitores? Em Lisboa, uma cidade chegou a ter quase 1 milhão de habitantes, o que foi acontecendo depois do 25 de Abril? Lembro o Engenheiro Caldeira Rodrigues da 1ª Comissão Administrativa, a 1ª Comissão Administrativa, o Aquilino Ribeiro Machado e toda a progressão democrática foi ganhando vida na cidade. -----

----- Lembro Krus Abecassis e tempos difíceis nessa aliança tão espantosa que levou a certa altura, um Vereador da Cultura a querer construir de raiz 21 centros culturais na cidade, como se não existisse o tecido valioso e identitário das coletividades e clubes locais, das casas regionais, dos grupos de teatro independente e criador que então emergiam e se afirmam.-----

----- Com a coligação PS-PCP, da década de 90/2000, as obras aconteceram e erradicaram-se barracas e os Bairros do Relógio e da Musgueira, o Bairro Chinês, o Casal Ventoso, entre outros, foram substituídos por habitação social, que agora é Municipal e onde existem muitos jovens e crianças, é lá que encontramos muitos jovens e crianças, na diferença de outros Bairros e Freguesias mais do centro da Cidade, envelhecidos, onde os filhos e netos dos lisboetas têm que ir viver para cada vez mais longe de Lisboa. -----

----- Já acontecia antes do 25 de Abril, essa sangria e ausência dos mais novos na Cidade, a Lei das Rendas do PSD e do CDS, no Governo da agora tão pré-candidata Assunção Cristas, a política de Santana Lopes, da Direita e também do Partido Socialista foram e vêm acrescentando mais abandono da Cidade, maiores negócios na habitação, mais privilegiados que têm Vistos Gold à custa da compra de casas acima de 500 mil euros, numa cavalgada de preços e rendas que acolhe ricos de tantas partes do mundo e afasta lisboetas do direito a viverem em Lisboa. -----

----- Li, a propósito, de um Estudo que foi feito por especialistas e é, de facto clamorosa a destruição da possibilidade de viver em Lisboa, tanto através das rendas como e, nomeadamente, a partir da compra de casa e, por isso Lisboa perde identidade e populações! Este esvazia todos os dias nos dias e noites tantos negócios, especulações de ameaças contra hospitais de serviço público, contra aquilo que nos serve e nos afirma como lisboeta. -----

----- Quem quiser ter olhos que veja os jogos entre a Câmara e o Governo, neste momento levam a atos nada democráticos da passagem da Carris para o Município, sem que o Executivo da Câmara e a Assembleia Municipal tivessem acesso antecipado à documentação de tal negócio.-----

----- Concorrem assim o PS no Município, o PS no Governo para também fugirem à questão central, que é a existência de Órgãos de patamar Metropolitano, não foi e não é por acaso que os Órgãos Junta Metropolitana e Assembleia Metropolitana foram

destruídos, primeiro pelas Leis Relvas, do PSD e do CDS em 2003, e depois pelas Leis do PS em 2008, já a Lei da Reforma Administrativa não podemos deixar de lhe dizer, e estamos numa perspetiva diferente da que aqui já foi assegurada ou afirmada, já a Lei da Reforma Administrativa de Lisboa foi a ponta de lança para a destruição de mais 1100 freguesias no País. -----

----- Dividir para reinar, impedir autonomias do Poder Local Democrático, exercício de plenos poderes pelos eleitos e populações em proximidade ajuda no estrangulamento e ataque aos direitos essenciais em proximidade, eis o caminho de estrangulamento que ataca os direitos essenciais ao transporte e à mobilidade, em articulação e de serviço público e de responsabilização com os Governos à habitação a custos controlados em Lisboa, a partir de territórios Municipais, à limpeza e higiene urbana, à saúde pública, a todos os direitos que os munícipes exigem e veem fugir nos grandes negócios florescentes num turismo massivo, descoordenado e agressivo dos Bairros e Freguesias do centro da Cidade. -----

----- Enquanto, por exemplo, o Município de Évora festeja 30º Aniversário da Declaração de Património Mundial da Humanidade, em Lisboa continuamos a ver a descaracterização de Avenidas e Praças, a destruição de edifícios e outras riquezas urbanas que nos davam gosto de viver, identidade e cultura. -----

----- O presidencialismo e os ataques ao Poder Local Democrático, que os Governos desenvolveram através do não cumprimento da Lei das Finanças Locais, através de outra legislação contrária à sua autonomia e avanço na criatividade dos eleitos, dos trabalhadores e das populações levaram a corrupção e à emergência de monstros que nada tinham de eleitos, que passaram pelas prisões e que agora até andam a recandidatar-se, sem vergonha nem princípios de quem os apoia, para nós o futuro passa por cumprirmos os nossos Mandatos sem deles beneficiários, passa por fazer propostas em Lisboa e em todo o País são para levar a que a prática é corresponde aos interesses e necessidades das populações na mobilidade e nos transportes, no acesso à habitação condigna, na higiene urbana, na saúde e da escola pública, na justiça social, na cultura nos direitos liberdades e garantias com que conquistámos com 25 de Abril e com o trabalho de honestidade e competência como provámos na prática. -----

----- Aqui estamos a festejar os 40 Anos da Eleição do Poder Local Democrático, que todos eleitos deveriam e devem honrar, porque foi e é um pilar fundamental da Revolução de 25 de Abril 1974 e continua a ser um caminho de participação, de construção de melhores condições de vida e de defesa dos direitos à liberdade, a salários dignos, à saúde e a todos os bens que Abril nos trouxe e que são conquistas a defender e a impulsionar! Viva o 25 de Abril e Viva Lisboa! Que nestes dias memoráveis de 1974 se soube libertar e construir com todos os portugueses esse caminho inolvidável do fim da guerra colonial, da paz e do progresso que devemos continuar a honrar e a assumir! Viva o Poder Local Democrático! Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Francisco Ramos (BE)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “ Boa-tarde a todos e a todas. Cara Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Caros Convidados, Caros Vereadores, Deputados, Deputadas, Caro Público presente.

----- O autogoverno das Comunidades Locais, o Poder Local é uma manifestação natural da sociabilidade humana remontando às primeiras sociedades humanas. De igual forma foi no âmbito do autogoverno das comunidades locais que se verificaram as primeiras manifestações de procedimentos com traços democráticos, muitas vezes associada a máxima participação e a formas rudimentares de democracia direta. -----

----- Os fenómenos de centralização que sempre acompanha os regimes autoritários reduzem o carácter democrático do autogoverno das Comunidades Locais esvaziando a participação mais próxima que as populações têm do poder. -----

----- A Constituição política da República Portuguesa de 1911, não apenas assegurou autonomia do Poder Local como consagrou também de forma expressa o Referendo como forma de participação das Comunidades atenuando o imenso e discricionário poder do mandato representativo resultante do sufrágio direto e periódico. -----

----- A 1ª República legou-nos essa forma de participação direta das populações, que em 1916 passou a ser obrigatória, quanto à criação e extinção e modificação de limites territoriais de Freguesias e Municípios. A Ditadura Militar e o Estado Novo abriu um interregno nesta prática republicana e democrática, funcionarizando o papel dos Autarcas, então vistos como mera correia de transmissão do Regime. -----

----- A autonomia do Poder Local foi amplamente reconhecido pela Constituição da República Portuguesa, de 2 de Abril de 1976, que consagrou uma ampla proteção exigindo-a como elemento estrutural da ordem constitucional portuguesa. A 12 de Dezembro de 1976, há precisamente 40 Anos realizaram-se as primeiras eleições livres e democráticas para os Órgãos das Autarquias Locais, depois de 50 anos de interrupção desta prática aos Autarcas então eleitos a nossa homenagem evocando aqui a memória de Aquilino Ribeiro Machado, então eleito Presidente da Câmara Municipal e de Raul Rego, o primeiro Presidente desta Assembleia. -----

----- Desde então que o Poder Local tem representado um importante veículo para o desenvolvimento e para a democratização, muitas vezes com soluções inovadoras e adotadas posteriormente, pelo próprio Poder Central, como é o caso do Orçamento Participativo consagrado agora no Orçamento de Estado para 2017. -----

----- Se o Poder Local representa a dinâmica democrática e a proximidade decisória com as populações, também tem sido tentado e seduzido, quando não empurrado para práticas que diminuem os valores democráticos e republicanos. Assim a tendência, ao legislador para a transferência de competências para entidades intermunicipais sem legitimidade democrática direta representa um distanciamento dos cidadãos, dos decisores a par de um refúgio de tantos Autarcas em decisões e Órgãos que nada representam para as populações, por isso quer a regionalização quer a eleição direta das Áreas Metropolitanas é imperiosa, devolvendo aos cidadãos os seus direitos de participação política. -----

----- O mesmo se diga quanto à opção, muitas vezes incorreta de externalização da atividade das Autarquias Locais através do setor empresarial local, diminuindo o escrutínio e controlo democrático de tais atividades, potenciando práticas menos transparentes que as exigidas na regular atividade administrativa, temo-lo dito e reafirmamos neste momento. -----

----- Os direitos de participação política foram expressamente reconhecidos pelo Supremo Tribunal Administrativo em ação popular subscrita entre outros por eleitos locais do Bloco de Esquerda em Lisboa, visando a devolução dos transportes públicos, à esfera Municipal que agora ocorreu parcialmente com a entrega da Carris. Foi também em nome desses direitos de participação política e que em Lisboa antes de o fazerem um pouco por todo por todo o País, os eleitos do Bloco de Esquerda defenderam o Referendo à Reforma Administrativa da Cidade, vindo-se a demonstrar que tal prática era conforme à Constituição e à Lei. -----

----- Hoje ao celebrar o Poder Local Democrático é também dia de exigir e inscrever na agenda política eleitoral, o respeito, a defesa e a promoção de todos os mecanismos legalmente admissíveis de democracia participativa e de democracia direta.-----

----- É tempo pois de afirmar que o Mandato eletivo, apesar de não ser imperativo, deve ser entendido como limitado, não apenas pela Constituição e pela Lei mas também pela vontade popular, expressa noutras sedes, sob pena de se reduzir a sua legitimidade. -----

----- É tempo de afirmar que se deve promover a participação dos cidadãos nas decisões Autárquicas, seja por via referendária, seja por via dos diversos mecanismos de democracia deliberativa e democracia participativa.-----

----- Para o Bloco de Esquerda, como é que se demonstrou esse tempo chegou e vive-se há muito na sua prática quotidiana nesta Assembleia Municipal, todos sabemos que Lisboa foi um dos Municípios pioneiros na adoção do Orçamento Participativo, mas da sua prática verificamos que não se segue hoje o caminho mais avançado, importa alargar a margem de participação para os menores de 18 anos, solução já em uso em vários Municípios e prevista no Orçamento de Estado para 2017, incentivando assim à participação dos mais jovens de quem se diz que andam tão afastados da política. -----

----- Outro aspeto a ter em consideração é a credibilidade do próprio procedimento de Orçamento Participativo, como é público o projeto vencedor foi este ano o Jardim no Caracol da Penha, o Bloco de Esquerda entende que a expressão dos cidadãos merece mais respeito e que esta vontade deve ser cumprida, foi por isso que trouxemos esta assembleia duas Recomendações, rejeitadas, nesse sentido, é também por isso que hoje aqui estamos e nos apresentaremos nas próximas eleições autárquicas em nome do direito à Cidade e da participação de todas e todos na sua gestão.-----

----- Foi esta a prática a que habituámos os lisboetas, estava aqui um palavrão que eu não gosto, é esta a prática democrática que manteremos neste e, noutros e em futuros mandatos. Recusamos que cada voto que recebermos signifique um total poder de decisão que arrede ou desvalorize a participação de todos e de todos os lisboetas! Viva o Poder Local Democrático! Viva Lisboa! Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Gabriel Fernandes (CDS/PP)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Excelentíssima Senhora Presidente, Senhor Vice-Presidente da Assembleia da República, Senhores Secretários, Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vereadores, Senhores Deputados, Senhoras e Senhores. -----

----- Esta data é uma celebração do Poder Local Democrático consagrado na Constituição, mas também deve ser uma data de homenagem a todos aqueles que serviram o Poder Local, já vimos aqui alguns, durante os últimos 40 Anos. Para o CDS e para Lisboa não podemos deixar de evocar nesta data a memória do Engenheiro Krus Abecasis que, como se sabe foi dos Autarcas mais marcantes para a nossa cidade desde o 25 de Abril e que iniciou através dos seus dois Mandatos ao serviço dos lisboetas, uma estratégia e uma ideia para a Cidade, é com Krus Abecasis que valores como a Coesão Social e a Cidadania se começam a afirmar e que nas palavras e insuspeitas do atual Primeiro-Ministro António Costa: “Krus Abecasis soube como poucos interpretar a Cidade”, isto foi no ano passado ou há dois anos ou “Abecasis abraçou Lisboa e começou a preparar a Cidade para as pessoas, um lugar onde elas fossem mais felizes”. -----

----- Após as Comissões Administrativas do pós 25 de Abril e das primeiras eleições autárquicas em 1976, Abecassis é pioneiro em todos esses aspetos: a Autonomia Local começou por ser pura autonomia administrativa e não política, ora, Administração tem a ver com as coisas, a política com as pessoas. Por isso, é preciso humanizar e personalizar o objeto dessas políticas autárquicas, que são as pessoas, o objeto são as pessoas, não bastam *sites* e *emails* para contactar determinado serviço para determinar problema, cada caso é um caso, principalmente na área da habitação quando a mobilidade. -----

----- Há Bairros em Lisboa, como o dos Sete Castelos, por exemplo, em que há moradores que só sairão de lá num caixão. Eu presenciei isto quando foi a campanha eleitoral, a última, eu tive num sítio no Bairro dos Sete Castelos em que as pessoas não saem de lá, não conseguem sair de lá, só saem com a ajuda dos Bombeiros é uma coisa impressionante! Vivem num buraco, num vale, o Bairro nos Sete Castelos, para quem não sabe é mesmo ao lado das Amoreiras, portanto, por trás do painel onde está uma televisão, lá para trás mora gente e lá no fundo, há um buraco onde moram pessoas que não consegue ser lá! Uma pessoa que esteja doente não sai dali, a não ser com os Bombeiros, isto é muito grave! Portanto, era isto também dizer, que qualquer deslocação tem de chamar os Bombeiros! -----

----- Um Autarca é por definição o responsável chamado à proximidade e por isso não pode haver “autarcas de gabinete” e, por isso também a importância das Freguesias, a unidade já centenária, que é herdeira das paróquias cristãs é o elemento nuclear administrativo que está mais próximo do cidadão, é lá na Freguesia que estão os problemas das pessoas, os seus sonhos e os seus projetos, é lá que se deve dar início ao serviço indispensável dos Autarcas. Do Presidente da Câmara até aos membros da Assembleia de Freguesia, o terreno deve ser o seu escritório! -----

----- É no terreno que se deve fazer este serviço público, junto das associações, das instituições, dos clubes, das igrejas, das agremiações, todas as forças vivas da cidade. Os eleitores estão fartos de táticas políticas que apenas servem os seus protagonistas ou outros interesses, daí o aparecimento que se saúda de movimentos de cidadãos independentes, os partidos e estes movimentos cidadãos devem servir os munícipes, não devem ser instrumentos de ambições pessoais! Quem reduz a política às suas

ambições pessoais está mais na política, deve ir embora, particularmente nas políticas que emanam das Autarquias. -----

----- O Autarca de corpo inteiro no serviço público tem que estar a par tanto do que se passa na Praça António Sardenha, por exemplo, em que não há estacionamento para os moradores ou da Praça de Espanha, em que, neste momento, o estacionamento é selvagem e em cima da relva Camarária, portanto, a relva já está a desaparecer toda.

----- Isto são só exemplos, é claro que há assuntos mais importantes antes deste que referi, há prioridades e a habitação é uma delas, a coesão social é outra, as pessoas não compreendem que hajam famílias lisboetas a viver em automóveis e que, ao mesmo tempo que se gaste milhões em projetos megalómanos ou em obras de embelezamento das principais Avenidas ou se gaste tempo e dinheiro em caprichos ideológicos ou teimosias pessoais, como é o caso dos brasões florais da Praça do Império, obras à pressa também não são recomendáveis! Sustentabilidade, realismo e parcimónia, isso sim! Somos a favor das obras, é claro, mas todas ao mesmo tempo, não se percebe porquê! -----

----- Também há grandes desafios a enfrentar, como o do alojamento temporário, da pressão turística e dos ainda desertificação dos bairros típicos e menos típicos, há que rever as prioridades, há que ir ao encontro das necessidades imediatas e prementes dos lisboetas, particularmente as dos mais necessitados. -----

----- Espera-se que os Autarcas tratem destes assuntos antes tudo mais, os Autarcas são as pessoas que têm que tratar disso, é isso que as pessoas esperam de quem as representa e se não o fazem as pessoas desinteressam-se da política e dos políticos. ----

----- Precisa-se de uma visão de médio longo prazo que feche a porta aos riscos de populismo menos democráticos. Estas palavras são do nosso Presidente da República há 2 dias na Convenção em Coimbra do Poder Autárquico e que bem se aplica esta máxima a tantas Autarquias por esse País fora! A visão de médio longo prazo, sublinho, que feche a porta aos riscos do populismo menos democráticos. -----

----- O Poder Local Democrático e hoje um pilar da nossa democracia, tanto representativa como participativa, é urgente não afastar os cidadãos dessa realidade, desafio daqui todas as forças políticas e independentes a demonstrar aos eleitores neste ano eleitoral que se aproxima, a que não se resignem à abstenção. Desafio-os a demonstrar aos munícipes que vale a pena ir votar. -----

----- Para terminar queria, na pessoa da nossa Presidente da Assembleia saudar a forma como tem conduzido os trabalhos desta Assembleia nestes últimos 4 anos e também saudar todo o pessoal que torna possível que esta Assembleia funcione e que até seja um modelo que o País. Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Enquanto a Senhora Deputada se dirige à tribuna dar apenas esta informação: nós temos ainda duas Forças Políticas inscritas, verifico que o Presidente da Freguesia do Parque das Nações, do movimento PNP, não está presente e, portanto, se não chegar entretanto, não usará da palavra e os Senhores Deputados Independentes

fizeram-me saber que delegam em mim, uma vez que eu vou ter 5 minutos, a possibilidade de também os representar e assim se fará. Vamos prosseguir.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira (PEV)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “ Obrigada Senhora Presidente, Senhores Secretários, Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Senhores Vereadores, Senhores Deputados e estimados convidados. -----

----- Em nome do Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes, saúdo a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa pela realização desta sessão comemorativa dos 40 anos do Poder Local Democrático. -----

----- Os verdes saúdam também todas as autarquias e autarcas do país. -----

----- Tal como a Constituição da República Portuguesa, também o Poder Local Democrático assinala, este ano, os seus 40 anos de existência. -----

----- Falar de Poder Local Democrático é falar da Constituição da República Portuguesa, porque o Poder Local é uma expressão e uma conquista de Abril, que aí viu consagrados os seus princípios democráticos essenciais. -----

----- Há 40 anos foi aprovada uma Constituição profundamente democrática e progressista, resultado de uma democracia conquistada pela revolução de 25 de Abril de 1974, que expressou a vontade de rutura com o regime fascista e que afirmou os direitos, liberdades e garantias democráticos, concretizando os sonhos e as aspirações dos portugueses, por que muitos lutaram e perderam a vida. -----

----- Antes de 1974 o país vivia sob o domínio de um partido único e todos os dirigentes políticos, desde o Governo aos deputados, aos presidentes e vereadores das Câmaras, aos presidentes e vogais das Juntas, eram nomeados dentro desse partido. Os cidadãos não tinham opção de escolha nem liberdade para participar nessas decisões. -----

----- A ditadura limitou o papel dos municípios. As Câmaras e as Juntas tinham recursos tão escassos que se limitavam a ser apenas extensões do sistema repressivo, sendo pouco mais do que órgãos de propaganda do Estado, entrando numa fase de completo descrédito. -----

----- Mas esses tempos acabaram quando a Revolução de Abril devolveu a democracia e a liberdade a Portugal, depois de quarenta e oito anos de ditadura, trazendo também aos portugueses a liberdade de escolher e de votar nos seus representantes locais. Deu-nos a oportunidade de participarmos ativamente na vida política e de sermos parte fundamental nas decisões que são tomadas ao nível nacional e local. -----

----- Há precisamente 40 anos, a 12 de Dezembro de 1976, realizaram-se as primeiras Eleições Autárquicas Democráticas. Nestas eleições, pela primeira vez depois de muitos anos de repressão, o povo decidiu livremente sobre os seus destinos. -----

----- Novos autarcas mobilizaram populações, reuniram meios e condições, resolveram situações que há muito se arrastavam e os municípios acabaram por se reaproximar das populações. -----

----- Hoje, as autarquias, por estarem mais próximas das populações e dos seus problemas concretos, permitem um maior envolvimento dos cidadãos na causa

pública e nas tomadas de decisão e, por isso mesmo, assumem um papel determinante na democracia, na promoção do desenvolvimento e na defesa da qualidade de vida. ----

----- Obviamente aqui não podemos deixar de referir e de enaltecer a atividade da Assembleia Municipal de Lisboa que tem procurado aprofundar a democracia participativa através de diversas formas de participação e abrindo as portas desta casa a todos os cidadãos.-----

----- Apesar da importância do poder local, os obstáculos, as restrições e os ataques têm sido constantes, no sentido de limitar a sua capacidade de realização de políticas públicas. -----

----- Ao longo destas quatro décadas tem existido por parte do poder central a tentação de instrumentalizar as autarquias e de criar constrangimentos à sua autonomia, seja através da legislação que produzem, atribuindo mais responsabilidades enquanto reduzem os meios financeiros e técnicos, seja através do estrangulamento financeiro, uma vez que a Lei das Finanças Locais surgiu em 1979 e nunca foi devidamente aplicada.-----

----- Podemos ainda dar o exemplo da Reforma Administrativa Autárquica que culminou na Lei 22/2012, um atentado inqualificável e sem paralelo ao Poder Local Democrático, que extinguiu 1200 freguesias no país. Só em Lisboa, esta lei negociada entre PS e PSD extinguiu 29 freguesias. -----

----- Estes exemplos mostram-nos uma tentativa de imposição de um Poder cada vez menos Local e cada vez menos Democrático. E isto sucede quando, cada vez mais, as autarquias têm feito o trabalho que sucessivos governos se recusam a fazer, desresponsabilizando-se completamente das suas incumbências. -----

----- Passados 40 anos, o tempo deve ser de comemoração mas, acima de tudo, é preciso preservar e consolidar os valores democráticos, tanto ao nível das Câmaras e das Assembleias Municipais, como das Freguesias. -----

----- Apesar de todas as restrições, o Poder Local Democrático tem raízes fortes e tem tido um papel decisivo no desenvolvimento do país.-----

----- O Poder Local continua a ser o espaço privilegiado de proximidade e participação, potenciador de uma mais eficaz resolução dos problemas, de uma resposta mais pronta e atenta aos problemas que afetam as condições de vida e o bem-estar das populações. -----

----- Por tudo isto, é fundamental defender, exercer e participar no Poder Local, porque o trabalho para as populações e com as populações nunca se pode dar por terminado.-----

----- Para Os Verdes, é a nível local que se materializa um dos princípios da ideologia ecologista: “Pensar Global, Agir Local”, que ganha expressão e relevância sobretudo a nível autárquico, em defesa das populações e do ambiente.-----

----- Por tudo isto, o trabalho autárquico é muito valorizado pelos Verdes e pela CDU, que assumiram um compromisso de defesa, do reforço e da dignificação do Poder Local, procurando prestigiar o Poder Local, contribuindo de forma decisiva para uma gestão rigorosa, transparente e competente. -----

----- Assinalar os 40 anos do Poder Local Democrático deve ser revisitar um passado de muito trabalho feito e de muitas conquistas, mas também de rever o presente e de preparar os caminhos do futuro, com um Poder Local cada vez mais participado e democrático. -----

----- Foi essa a vontade coletiva que nos trouxe até aqui: construir um futuro melhor para todos, em democracia e com justiça social. E é esse o caminho que temos que prosseguir. -----

----- Podemos dizer que já estivemos mais perto de um verdadeiro Poder Local Democrático, mas também já estivemos muito mais longe e foi possível derrotar uma ditadura e trazer de volta a democracia e a participação de todos. -----

----- Por isso, agora, importa continuar a fazer e aprofundar o caminho que outros começaram. -----

----- É este o desafio que temos pela frente e é este o nosso compromisso. -----

----- Com Abril, com as pessoas e com as autarquias.-----

----- Viva o Poder Local Democrático!”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “ Os Senhores Deputados não têm estado a esgotar o seu tempo previsto de intervenção, o que significa que a Sessão acabará um pouco mais cedo, o que para os nossos Convidados, que vêm de longe é sempre um benefício e eu agradeço.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Vasco Santos (MPT)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “ Muito obrigado Senhora Presidente, Senhores Convidados, Caros Deputados e restantes presentes. -----

----- Debate-se hoje nesta Assembleia, os 40 Anos do Poder Local. No entender do Partido da Terra o Poder Local constitui um marco fundamental na democracia portuguesa, na medida em que potencia um maior desenvolvimento das Comunidades Locais. -----

----- Independentemente das forças partidárias é notório que os serviços prestados pelo Poder Local tem vindo a desempenhar um papel primordial no que no que concerne à consolidação da democracia. Sinais dessa confiança e o novo pacote de competências que a Administração Central se prepara para passar para Poder Local, esperamos que essa transferência de competências seja efetuada de forma estruturada e consolida financeiramente para que os Autarcas possam efetivamente efetuar o seu trabalho. -----

----- Por outro lado não podemos deixar de lamentar o facto de um Governo ter deixado cair para as próximas e Legislativas de 2017 a eleição direta dos Órgãos Metropolitanos, são vários os modelos de organização Metropolitana, desde 1991 que estabeleceram como uma legitimidade democrática, uma visão Metropolitana é fundamental para temas como a Mobilidade e os Transportes e a título de exemplo, temos a Área Metropolitana de Lisboa manca, é uma área manca, onde Cascais não entrou no barco devido precisamente a essa falta de legitimidade.-----

----- Também a nível político saúda-se a capacidade do Poder Local de responder aos desafios que são colocados de forma transversal a todos os partidos políticos, o número crescente de candidaturas independentes e de momento cidadãos, capazes de mobilizar um número significativo de cidadãos, é um fenómeno que os partidos políticos devem saber interpretar e integrar nos seus desafios. -----

----- Por fim reiterar que na nossa opinião é visível que as populações se identificam mais com o Poder Local, do que com o Poder Central, talvez porque neles projetem as suas expectativas e necessidades.-----

----- Saudar também esta iniciativa na Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, que tem feito um trabalho excelente a conduzir os Trabalhos nesta legislatura e também a Câmara Municipal que tem dotado a Assembleia Municipal de todos os meios necessários para que ela possa efetivamente fazer o seu o seu trabalho. Disse.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “ É o último Senhor Deputado inscrito, depois darei a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara e eu encerrarei a Sessão.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos (PAN)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “ Muito obrigado Senhora Presidente, Senhores Secretários, Senhor Vice-Presidente da Câmara, Convidados, Colegas Deputados Municipais. -----

----- Passaram 40 Anos desde o início do Poder Local Democrático, nessa altura vivíamos um tempo de expectativa infinita, altura em que quase tudo estava por fazer e quase tudo nos parecia possível. Em que o saneamento básico do Interior dava os primeiros passos, em que as vias de comunicação eram escassas e em que o Poder Local, não democrático, punha e dispunha, a seu bel-prazer de caciques e outros poderes fáticos.-----

----- Esse tempo chegou ao fim, tendo-se iniciado um tempo de grande proximidade entre os novos Eleitos Locais e as populações, mas essa proximidade tem que ser reforçada! Nós temos os movimentos de cidadãos mais locais que se deverão entrosar mais com as Assembleias de Freguesia e os movimentos de cidadãos que representam interesses mais da Cidade, em termos macro, e que deverão entrosar-se cada vez mais com a Assembleia Municipal.-----

----- Relativamente à Assembleia Municipal, eu queria referir que, e uma vez que foi falado a Revisão Constitucional, aquilo que nós, no plano nos confrontamos quando chegámos a esta Assembleia é que a pensámos que todas as Assembleias cumpriam o Método de Hondt e apanhámos a surpresa de saber que as Assembleias Municipais em todo o País não cumprem o Método de Hondt, e isso parece-nos que é uma coisa que distorce ainda mais o equilíbrio democrático das Assembleias e, portanto, se há coisa que deve ser corrigida futuramente essa deverá ser uma delas. -----

----- Queria ainda referir que relativamente ao futuro, acho que estamos a entrar numa nova fase da democracia e que o Poder Democrático Municipal deverá ter especial atenção à formação dos cidadãos também na educação para a cidadania.-----

----- Para nós a educação para a cidadania tem três vertentes: a vertente das pessoas dos animais e da natureza e todas elas são para nós igualmente importantes. Cremos que isso é um trabalho que já está a ser feito pela própria Câmara Municipal, mas que terá que ser mais reforçado. -----

----- Eu queria ainda referir que na sua despedida na apresentação, hoje, o Chapitô deixou-nos um poema que embora estivesse em inglês acho que foi extremamente importante e valia a pena até ser traduzido e posto no *site*, porque está ali todo um projeto político que nos deve, pelo menos a alguns de nós, servir de referência para a transformação da humanidade e portanto acho que temos que ter, como tínhamos há 40 anos, as expectativas infinitas para uma nova fase e com esta com esta sugestão de leitura do poema que o Chapitô nos trouxe, acho que nos devemos inspirar para o futuro mais próximo e lutar para que a democracia representativa possa cooperar de forma séria com a democracia participativa e possamos, como temos dados alguns exemplos, entrar numa nova fase da vida democrática nas várias Assembleias de todo o País e na Assembleia Municipal de Lisboa em particular. Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Duarte Cordeiro**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “ Muito obrigado. Quero em primeiro lugar cumprimentar a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, quero cumprimentar os Convidados, em particular o Senhor Vice-Presidente da Assembleia da República Doutor Jorge Lacão, o Doutor Jorge Leite, Presidente da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo e o Professor António Cândido Oliveira, quero cumprimentar todos os Deputados Municipais dos vários Grupos, quero cumprimentar os meus colegas Vereadores cumprimentar todas as cidadãs e cidadãos presentes, funcionários da Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- Quero deixar também um cumprimento e um agradecimento especial aos alunos e às alunas do Chapitô e à sua responsável, que não sei se ainda aqui está, e a mentora Teresa Ricou. -----

----- Estamos aqui para celebrar os 40 Anos de Poder Local Democrático e eu quero começar por agradecer a todas e a todos os Autarcas que desempenharam ou desempenham funções como Eleitos do Poder Local nas Juntas de Freguesia, nas Assembleias Municipais ou nos Executivos das Câmaras Municipais em particular em Lisboa. -----

----- Quero deixar um cumprimento muito especial aos que foram eleitos em 1976, na memória do Primeiro Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Aquilino Ribeiro Machado e do Primeiro Presidente da Assembleia Municipal, Raul Rego, porque desde logo estabeleceram um exemplo e um padrão de dedicação que caracteriza os Eleitos Locais. -----

----- Em Lisboa, temos o orgulho e a responsabilidade de sermos olhados como exemplo na forma como exercemos o Poder Local e a relação que temos com os cidadãos. Todos os eleitos de todos os partidos políticos ou de movimentos independentes, sentem bem essa responsabilidade e todos têm contribuído para a forma como somos vistos, temos sabido valorizar as competências e as condições dos

Órgãos Municipais. A nossa Assembleia Municipal é uma referência, para o qual também têm contribuído todos aqueles que, todas as pessoas, de todas as personalidades que assumiram a sua Presidência, em particular, a nossa atual Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Helena Roseta, o seu Regimento, as condições com que exercem as suas competências, a forma como se relacionam com os cidadãos, com promovem a participação, as inúmeras Petições são disso exemplo, ainda hoje, tive a oportunidade de participar numa Comissão para ouvir peticionários em relação a um assunto muito concreto. -----

----- Também ao nível da Câmara Municipal e das Juntas, temos demonstrado inconformismo e espírito reformista, vivemos recentemente uma Descentralização de Competências, uma Reforma Administrativa que na minha e na nossa perspetiva, cuidada e pensada diferente da Reforma Administrativa que foi feita a nível nacional, que foi amplo de um enorme consenso, como aqui já foi dito, que reforçou competências mas também meios para as Juntas de Freguesia.-----

----- Também defendemos, em paralelo, o reforço das condições dos Executivos para todas as Juntas de Freguesia do País inteiro e isso melhorou também a forma como o poder é exercido ao nível local. Defendemos, a par desta Reforma foi uma Descentralização de Competências do Estado para a Câmara Municipal de Lisboa, aumentámos a responsabilidade, por exemplo, ao nível dos transportes públicos ou mesmo do policiamento de trânsito na Cidade.-----

----- Como em quase todas as discussões no Poder Local nas Assembleias Municipais, em particular na nossa Assembleia Municipal e em especial em Lisboa, estas reformas não foram consensuais, como já tivemos oportunidade de ver nas intervenções dos vários partidos, mas isso não significa que os partidos se tenham absterido, qualquer um deles, de defender em várias matérias o reforço de competências para os Municípios e para os vários Órgãos Autárquicos. -----

----- Dei estes exemplos para mostrar que em Lisboa temos sabido todos discutir o papel das Autarquias, temos reinventado o papel que temos hoje nos vários Órgãos Municipais tendo sempre presente o respeito Constitucional e Democrático e a satisfação das vontades e das necessidades das populações. Muito obrigado a todos.” --

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada. -----

----- Em primeiro lugar eu queria agradecer as referências que fizeram à Presidência da Assembleia, mas lembrar-nos que quem preside a esta Assembleia é uma Mesa e, portanto, um Órgão Colegial e não sou eu sozinha que presido à Assembleia Municipal de Lisboa, portanto, quero agradecer aos Meus Companheiros de Mesa toda a colaboração que tenho tido, bem como aos Líderes de Bancada, uma das formas importantes nesta Assembleia Municipal para conseguirmos que os trabalhos progridam são as reuniões regulares que fazemos com os Líderes de Bancada, que nos ajudam a encontrar os caminhos que, enfim, não sendo muitas vezes consensuais, são pelo menos aqueles que reúnem o maior apoio para prosseguir. -----

----- Eu gostava hoje aqui de lembrar, neste dia, com alguma emoção, o que eu vivi há 40 anos atrás. Fui então Cabeça de Lista do PSD, na altura PPD, às eleições de Lisboa para a Câmara Municipal, fiquei num honroso último lugar que, de facto, foi assim que comecei a minha experiência Autárquica e acho que é muito importante em democracia saber ganhar e saber perder, tínhamos perfeita, consciência que iríamos perder e, no entanto, não deixámos de lutar e eu era muito nova, muito jovem e foi logo a minha primeira lição em Democracia e no Poder Local em particular, seja qual for o lugar que se ocupa do maior partido ou de um partido com um só representante, todos têm um papel essencial a desempenhar e todos devem poder desempenhar esse papel em condições de equidade e de, enfim, participação. -----

----- Queria dizer-vos também que aprendi muito ao longo destes 40 anos, uma das coisas que aprendi alguns anos mais tarde, nessa altura já estava na Câmara de Cascais, com um colega de vereação que muito estimei, o Engenheiro Álvaro Veiga de Oliveira e aprendi com ele que o Poder Local era, se calhar, a principal, não só a Escola de Cidadania em Portugal, mas mais do que isso, Rede de Segurança da Cidadania e tive ocasião em várias vezes de confirmar isso. Vivemos momentos naqueles primeiros anos, após o 25 de Abril, complicados e difíceis. Vivemos momentos ainda na década de 80 de grande instabilidade governativa, instabilidade a nível nacional, mas o Poder Local estava sempre lá e essa é uma das razões e assisti aqui há algumas semanas nesta mesma sala, ao atual Presidente da República afirmar isto mesmo! Uma das razões, segundo ele, pela qual em Portugal nós não temos talvez ou não tivemos até à data o surgimento de forças extremistas e populistas, tem a ver com o facto de a nossa democracia ter esta dimensão de proximidade e participação e de a ter vivido com bastante flexibilidade nos últimos 40 anos, o que permite que todas as formas de expressão participem, de alguma forma, na vida democrática e isso é talvez uma das principais explicações para o facto de chegarmos aqui, olharmos para outros países europeus e vermos que estão a acontecer fenómenos, que nos deixam muito inquietos, não apenas na Europa, e percebemos que em Portugal tivemos um percurso diferente, penso que isso em parte deve-se, de facto, à experiência do Poder Local e sou daquelas que acreditam, e acredito nisto desde o princípio, como se dizia na altura: “um escudo na Freguesia vale muito mais do que no Terreiro do Paço”, hoje já não é escudo, é euro, mas penso exatamente a mesma coisa, “um euro na Freguesia, ou até mais, um euro na Comissão de Bairro, na Associação de Bairro, com um euro faz-se muito mais do que se faz na Câmara Municipal ou do que se faz no Governo Nacional e, portanto, é esta capacidade e estão aqui pessoas, com muita experiência de no concreto dar resposta às solicitações das pessoas, esta capacidade que o Poder Local tem de acrescentar energia aos recursos que tem e de com essa energia resolver problemas que, à partida parecem insolúveis é uma capacidade notável que resulta, de facto, da dedicação dos Autarcas e desta crença, que nós hoje aqui vimos, de não desistir, não fechar os ouvidos às solicitações das pessoas, não deixar de batalhar e nunca estar satisfeito com o que já se conseguiu! -----

----- Penso que isso é uma constante dos Autarcas de todas as orientações políticas e essa constante é que nos motiva! Nós estamos demasiadamente perto dos problemas para nos podermos dar ao luxo de os ignorar, portanto, hoje há certos problemas que já resolvemos na Cidade, não temos os bairros de lata que tínhamos em 1976, mas temos problemas antigos, por resolver e temos problemas novos por resolver e, portanto, saímos à Rua, as pessoas conhecem-nos, falam connosco e estão-nos a pôr problemas e, portanto, não nos podemos dar ao luxo de ignorar, não nos podemos dar ao luxo de não os ouvir e eu penso que isto é uma das grandes riquezas do Poder Local, onde quer que a gente vá confronta-se com pessoas que nos vêm colocar problemas, problemas na Câmara, problemas na Freguesia, problemas tem que ser resolvidos. Essa insatisfação, essa vontade de ir mais longe, são fundamentais. -----

----- Queria também aqui dar público testemunho do que tem sido esta experiência deste Mandato com o Movimento Cidadãos por Lisboa, o Movimento de Cidadãos por Lisboa, como sabem, está num “acordo coligatório” com o Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, pela simples razão que os Movimentos de Cidadãos não podem fazer coligações com os Partidos, é uma limitação da nossa Democracia Participativa que eu tinha registado, já que estamos a matéria de reflexões para o futuro lembrem-se também disso, poderia ser interessante alargar a experiência e permitir que os Movimentos de Cidadãos enriquecessem as experiências partidários, talvez até fosse uma maneira de aumentar a participação e a aproximação das pessoas aos partidos políticos, não sei se seria ou não, mas acredito que talvez fosse. -----

----- Dizer que é aquilo que o nosso movimento trouxe foi fundamentalmente procurar lutar, duas questões fundamentais que têm norteado muito o nosso trabalho aqui: participação e transparência. -----

----- Muito fizemos, mas estamos muito longe daquilo que queremos, queremos muito mais participação, foram que citadas iniciativas importantes: o Orçamento Participativo, as Petições, a forma como nos relacionamos, mas estamos muito longe de ter a participação que gostaríamos! Temos muitas vezes Debates em que a população não pode vir, não está cá. Não os ouvimos diretamente e, portanto, há aqui ainda um esforço grande a fazer para aumentar a participação e descobrir as formas de o poder fazer e em matéria de transparência cá estamos nós constantemente a fiscalizar as Propostas da Câmara, a colocar toda a informação no *site* disponibilizando-a a toda a gente, a passar as nossas emissões online para quem as quiser seguir, a abrir a enfim, os nossos *emails* e as nossas formas de contacto às queixas e reclamações dos cidadãos a dar-lhes a palavra, como aliás, é obrigatório por Lei nas nossas Sessões, mas a darmos também outras formas de expressão. -----

----- Estamos muito longe de conseguir aquilo que queríamos, mas eu acredito, queria dizer isto o Senhor Deputado do Bloco de Esquerda, eu acredito que o Poder Local é a escala onde a Democracia Representativa se pode casar com a Democracia Participativa, acredito nisso de uma forma veemente e constante. Desde 1976 que temos inscrito na Constituição, por exemplo, as Organizações de Moradores, as organizações populares de base, desde 1976 que estamos à espera que haja uma legislação que regule o papel dessas organizações, essas organizações têm um papel

importante, podem ter um papel muito maior, os movimentos de associações, todas as formas de expressão e organização da sociedade civil podem enriquecer a democracia e é a esta escala do Poder Local e, em particular de Assembleias Municipais que nós podemos fazer essa experiência com a legislação que temos, abrindo os nossos modos de trabalhar, abrindo através do nosso Regimento as modalidades de participação.-----

----- Penso, portanto, que há muito por fazer, houve desafios importantes que nos foram deixados os nossos Convidados, certamente iremos refletir neles e ver cada qual a resposta que lhe queremos dar, desde já dizer ao Senhor Professor António Cândido que me parece uma boa ideia, esse boletim relativamente com mais pequenos poder permitir maior divulgação de informação entre todas as Assembleias Municipais, mas há muito trabalho para fazer o caminho.-----

----- Portanto, Meus Caros Deputados e Deputadas público presente, Senhores Convidados e Senhores Representantes da Câmara e Meus Colegas de Mesa, deixar-vos aqui o muito obrigado e dizer-vos que já fizemos alguma coisa, mas é muito mais que temos que fazer e temos que andar depressa, porque o tempo urge! Parabéns a todos! Viva o Poder Local Democrático! -----

----- Está encerrada a Sessão.” -----

----- A sessão terminou, eram vinte horas e quinze minutos.-----

----- Eu _____, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal lavrei a presente ata que também assino, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e do despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa exarado em 10 de Setembro de 2014 na folha de rosto anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014.-----

-----A PRESIDENTE -----